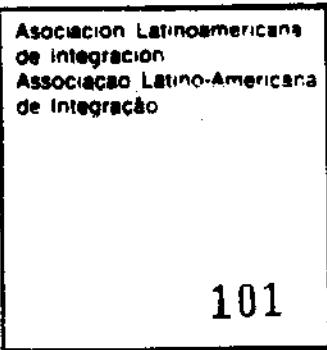


Comité de Representantes



COMITÉ DE REPRESENTANTES

ALADI/CR/Ata 97
Sumário
17 de dezembro de 1984

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia. APROVA-SE
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.54).
 - 1) Representação Permanente do Chile. Designação do Senhor Patrício Victoriano Muñoz, como Segundo Secretário.
 - 2) Representação Permanente da Argentina. Produtos negociados. Despacho a praça com regime de garantia
(Envia cópia do decreto no. 3.721, no qual se dispõe essa norma).
 - 3) Representação Permanente da Colômbia. Firmas autorizadas para emitir certificados de origem
(Envia a firma e o carimbo utilizado pelo Senhor Héctor G. Correa Fonseca, autorizado pelo INCOMEX).
 - 4) Representação Permanente do Chile. Subscrição de um acordo de complementação econômica com a República Oriental do Uruguai.
(Comunica intenção de subscrever esse instrumento ao amparo do artigo sétimo da Resolução 2 do Conselho de Ministros).

ALADI/CR/di 82.4

ALADI/CR/di 1.82

ALADI/CR/di 137.1

mas

//

- 5) Representação Permanente do Peru. Cumprimento de normas técnicas para o despacho de mercadorias a praça.

ALADI/CR/di 138

(Envia cópia do Decreto Supremo no. 055-84-ITI/IND, referente aos produtos nacionais ou importados que deverão cumprir as normas que estabelecer o Instituto de Investigação Tecnológica Industrial e de Normas Técnicas para o despacho aduaneiro ou comercialização interna).

- 6) Bases de um mecanismo de salvaguarda para a ALADI.(ALADI/SEC/dt 62).

- 7) Preferência tarifária regional. Atividades previstas para 1985.(ALADI/SEC/dt 63).

- 8) Estudos sobre intercâmbio intra-regional de produtos básicos.(ALADI/SEC/dt 64).

- 9) Relatório final da primeira reunião dos responsáveis pelas estatísticas de comércio exterior e dos chefes dos serviços de estatística das direções nacionais de alfândegas.(ALADI/RE.I/Relatório e Corr. 1).

- 10) Relatório do grupo de trabalho II sobre projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985.(ALADI/CR(dt 17 e Add. 1)).

Ponto 4 da ordem do dia.

- 11) Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos. (ALADI/CR/PR. 26)

Ponto 5 da ordem do dia.

- 12) Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação.(ALADI/CR/PR 25).

Ponto 6 da ordem do dia.

- Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.54, foram recebidas as seguintes notas:

//

- 13) Representação Permanente da Colômbia. Vigência do Acordo de Alcance Parcial subscrito com a República de Honduras ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.
- (Envia cópia do decreto 2.426 pelo qual põe em vigor esse acordo)
- 14) Representação Permanente da Argentina. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais.
- (Comunica que subscreveu os acordos nos. 10, 15, 19, 20, 22, 24 e 25 e um novo, no setor da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, etc., depositados na Secretaria-Geral).
- 15) Representação Permanente do Brasil. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais.
- (Comunica que subscreveu os acordos nos. 10, 15, 19, 20, 22, bem como no setor do vidro e artigos hospitalares etc., depositados na Secretaria-Geral).
- 16) Representação Permanente do México. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais.
- (Comunica que subscreveu os acordos nos. 10, 15, 19, 20, 22, 24, 25, bem como novos acordos no setor do vidro e artigos hospitalares etc., depositados na Secretaria-Geral).
- 17) Representação Permanente do Uruguai. Subscrição do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.
- (Comunica que firmou o mencionado instrumento no setor da

mas

//

104

//

indústria eletrônica e de comunicações elétricas com os Governos da Argentina e do Brasil, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 18) Representação Permanente da Venezuela. Subscrição do Acordo de Alcance Parcial no. 27.

(Comunica a subscrição do mencionado acordo com os Governos do Brasil e do México, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 19) Contribuição para o orçamento da Associação. (Por parte do Governo do Uruguai, pela quantia de US\$ 43.103,45 correspondente ao ano de 1984).

3. Consideração da ata correspondente à 96a. sessão.
4. Projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985. Relatório do grupo de trabalho II (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
5. Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente a bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários Gerais Adjuntos. (ALADI/CR/PR 26).
6. Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).
7. Designação de autoridades do Comitê de Representantes para 1985 (ALADI/CR/Resolução 1, artigo sexto)

APROVA-SE

Com as modificações introduzidas no projeto em consideração, aprova-se a Resolução 39 sobre orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985.

Com as modificações introduzidas no projeto em consideração, aprova-se a Resolução 40.

Com as modificações introduzidas no projeto em consideração, aprova-se a Resolução 41.

O Comitê de Representantes designa o Senhor Embaixador Raúl Pinto Alvarez, Representante do Peru, como Presidente, e os Senhores Embaixadores René Jordán Pando e Antonio Félix López Acosta, Representantes da Bolívia e do Paraguai, respectivamente, como Vice-Presidentes.

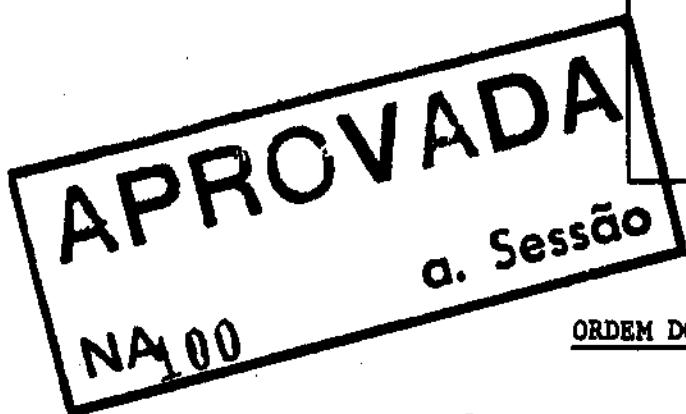
Comité de Representantes

ALADI



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

b7 489



ALADI/CR/Ata 97
12 de dezembro de 1984
Hora: 13h 30m às 15h 40m

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.54).
 - 1) Representação Permanente do Chile. Designação do Senhor Patrício Victoriano Muñoz como Segundo Secretário.
 - 2) Representação Permanente da Argentina. Produtos negociados. Despacho a praça com regime de garantia (ALADI/CR/di 82.4).
 - 3) Representação Permanente da Colômbia. Firmas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.82).
 - 4) Representação Permanente do Chile. Subscrição de um acordo de complementação econômica com a República Oriental do Uruguai (ALADI/CR/di 137.1).
 - 5) Representação Permanente do Peru. Cumprimento de normas técnicas para o despacho de mercadorias a praça (ALADI/CR/di 138).
 - 6) Bases de um mecanismo de salvaguarda para a ALADI (ALADI/SEC/dt 62).
 - 7) Preferência tarifária regional. Atividades previstas para 1985 (ALADI/SEC/dt 63).
 - 8) Estudos sobre intercâmbio intra-regional de produtos básicos (ALADI/SEC/dt 64).

- 9) Relatório final da primeira reunião dos responsáveis pelas estatísticas de comércio exterior e dos chefes dos serviços de estatística das direções nacionais de alfândegas (ALADI/RE/I/Relatório e Corr. 1).
 - 10) Relatório do grupo de trabalho II sobre projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985 (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
 - 11) Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).
 - 12) Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).
 - 13) Representação Permanente da Colômbia. Vigência do Acordo de alcance parcial subscrito com a República de Honduras ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/CR/di 122.1).
 - 14) Representação Permanente da Argentina. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos parciais comerciais.
 - 15) Representação Permanente do Brasil. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos parciais comerciais.
 - 16) Representação Permanente do México. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos comerciais.
 - 17) Representação Permanente do Uruguai. Subscrição do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.
 - 18) Representação Permanente da Venezuela. Subscrição do Acordo de alcance parcial comercial no. 27.
 - 19) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.
3. Consideração da ata correspondente à 96a. sessão.

//

me

//

4. Projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985. Relatório do grupo de trabalho II (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
5. Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).
6. Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).
7. Designação de autoridades do Comitê de Representantes para 1985 (ALADI/CR/Resolução 1, artigo sexto).

Preside:

ANTONIO FÉLIX LÓPEZ ACOSTA

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Carlos Alberto Onís Vigil e María Cristina Boldorini (Argentina); René Jordán Pando e Isaac Maidana Quisbert (Bolívia); Armando Sergio Frazão (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto e Patrício Victoriano Muñoz (Chile); Hernán Cueva Eguiguren e José Alberto Peñaherrera Echeverría (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Mataos, José Pedro Pereyra Hernández, Adolfo Treviño Ordóñez e Luis Granados Morales (México); Antonio Félix López Acosta, Amado Martínez Rojas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Alvarez, Juan Luis Reus Luxardo, Carlos Berninzen Devescovi e Eduardo Gómez Sánchez Gutiérrez (Peru); José María Michetti Bonsignore e Héctor Carlevaro Torres (Uruguai); Jesús Alberto Fernández Jiménez (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto: Franklin Buitrón Aguilar.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE.

me

//

// 492

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.54).

1) Representação Permanente do Chile. Designação do Senhor Patrício Victoria no Muñoz como Segundo Secretário.

"No. 56/84. Montevidéu, em 3 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.
Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que meu Governo designou o Senhor Patrício Victoriano Muñoz, Segundo Secretário, para prestar serviços nesta Representação Permanente.

O Senhor Victoriano assumirá suas funções no dia de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Pablo González G., Em baixador, Representante Permanente."

PRESIDENTE. Quero dar as boas-vindas ao Senhor Patrício Victoriano Muñoz em nome do Comitê, quem a partir de hoje está conosco e creio que só mará seus esforços para que todo nosso anelio de integração seja uma realidade.

Seja, Senhor Secretário Patrício Victoriano Muñoz, bem-vindo, com nossos melhores desejos.

Representação do CHILE (Patrício Victoriano Muñoz). Obrigado, Senhor Presidente. Agradeço sinceramente suas palavras e, ao mesmo tempo, quero manifestar a satisfação e a profunda honra que significa para mim incorporar-me como membro de minha Representação às atividades da ALADI.

Desde já fico às ordens de todos para colaborar em todo sentido e da melhor maneira possível para o melhor desenvolvimento dos trabalhos e atividades da Associação.

Novamente, muito obrigado.

2) Representação Permanente da Argentina. Produtos negociados. Despacho a praga com regime de garantia (ALADI/CR/di 82.4).

"No. 189/84. Montevidéu, em 5 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americanica de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe e, por seu intermédio, a todas as Representações acreditadas no Comitê cópia do

//

me

//

Decreto no. 3.721, aprovado pelo Superior Governo de meu país, através do qual se dispõe que podem ser despachadas as mercadorias importadas, amparadas por qualquer um dos mecanismos da Associação, sob o regime de garantia, até que seja baixada a norma legal que coloque em vigor as concessões outorgadas.

Nesse sentido permito-me salientar a medida adotada pelo Governo argentino, que visa acelerar na maior medida possível a colocação em vigência dos acordos que forem concluídos no âmbito da ALADI.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

3) Representação Permanente da Colômbia. Firmas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.82).

"No. 511. Montevideu, em 28 de novembro de 1984. Ao Exelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Para conhecimento da Secretaria-Geral e das Representações Permanentes acreditadas na ALADI, tenho o prazer de enviar-lhe a firma autógrafa e o carimbo utilizado pelo Senhor Héctor Guillermo Correa Fonseca, devidamente autorizado pelo Instituto Colombiano de Comércio Exterior (INCOMEX) para emitir e subscrever certificados de origem.

Atenciosamente. (a) Santiago Salazar Santos, Representante Permanente no Comitê da ALADI."

4) Representação Permanente do Chile. Subscrição de um acordo de complementação econômica com a República Oriental do Uruguai (ALADI/CR/di 137.1).

"No. 58/84. Montevideu, em 3 de dezembro de 1984. Ao Exelentíssimo Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações no Comitê a intenção de meu Governo de subscrever com a República Oriental do Uruguai um Acordo de Complementação Econômica, segundo as disposições do artigo sétimo de Resolução 2 do Conselho de Ministros.

A presente comunicação é feita para os fins estabelecidos pelo artigo quinto da citada Resolução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Pablo González G., Embaixador, Representante Permanente."

me

//

- 5) Representação Permanente do Peru. Cumprimento de normas técnicas para o despacho de mercadorias a praça (ALADI/CR/di 138).

"No. 7-5-Z/81. Montevidéu, em 4 de dezembro de 1984. À Honravel Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI cumprimenta mui atenciosamente a Honravel Secretaria-Geral da Associação e tem o prazer de enviar, em anexo à presente nota, cópia do Decreto Supremo no. 055-84-ITI/IND, de 15 de novembro de 1984, referente aos produtos nacionais ou importados que deverão cumprir as normas técnicas obrigatórias que estabeleça o Instituto de Investigação Tecnológica Industrial e de Normas Técnicas (ITINTEC) para que efetue seu desembarque aduaneiro ou comercialização interna segundo corresponda.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a oportunidade para reiterar à Honravel Secretaria-Geral da Associação os protestos de sua distinta consideração."

- 6) Bases de um mecanismo de salvaguarda para a ALADI (ALADI/SEC/dt 62).
- 7) Preferência tarifária regional. Atividades previstas para 1985 (ALADI/SEC/dt 63).
- 8) Estudos sobre intercâmbio intra-regional de produtos básicos (ALADI/SEC/dt 64).
- 9) Relatório final da primeira reunião dos responsáveis pelas estatísticas de comércio exterior e dos chefes dos serviços de estatística das direções nacionais de alfandegas (ALADI/RE/I/Relatório e Corr. 1).
- 10) Relatório do grupo de trabalho II sobre projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para 1985 (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).
- 11) Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).
- 12) Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.54 foram recebidas as seguintes notas:

//

//

- 13) Representação Permanente da Colômbia. Vigência do Acordo de alcance parcial subscrito com a República de Honduras ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/CR/di 122.1).

"No. 518. Montevidéu, em 7 de dezembro de 1984. À Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia cumprimenta mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem o prazer de enviar, em anexo à presente, cópia do Decreto no. 2.426, de 27 de setembro de 1984, mediante a qual o Governo de meu país colocou em vigor as concessões e as normas que regem as importações colombianas de produtos originários e procedentes da República de Honduras, em virtude do Acordo de alcance parcial subscrito pelos dois países ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980.

As importações dos produtos mencionados neste Decreto gozarão dos benefícios indicados, quando originários e provenientes do Paraguai.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

- 14) Representação Permanente da Argentina. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais.

"No. 190/84. Montevidéu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americanana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelênciia para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos países-membros do Comitê de Representantes que meu país subscreveu os Protocolos Adicionais dos Acordos Parciais Comerciais nos. 10, 15, 19, 20, 22, 24 e 25 e também subscreveu um novo acordo parcial comercial no setor da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.

Os mencionados instrumentos encontram-se depositados na Secretaria-Geral.

Cumprimento Vossa Excelênciia com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

//

me

15) Representação Permanente do Brasil. Subscrição de protocolos adicionais dos acordos parciais comerciais.

"No. 178. Montevidéu, em 4 de dezembro de 1984. A Sua Excelênciá o Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelênciá, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que, a 28 de novembro de 1984, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu Protocolos dos seguintes acordos comerciais:

Acordo Comercial no. 10 - (Máquinas de escritório);

Acordo Comercial no. 15 - (Químico-farmacêutica);

Acordo Comercial no. 19 - (Indústria eletrônica);

Acordo Comercial no. 20 - (Indústria de corantes e pigmentos);

Acordo Comercial no. 22 - (Óleos essenciais);

Acordo Comercial sobre o setor de produtos da indústria do vidro; e

Acordo Comercial sobre produtos da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelos referidos Protocolos e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos instrumentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênciá os protestos da minha mais alta consideração. (a) Alfredo Teixeira Valladão, Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

16) Representação Permanente do México. Subscrição de Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais.

"No. 558/84. Montevidéu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelênciá para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 28 de novembro próximo passado meu país subscreveu Protocolos Adicionais dos Acordos Comerciais no. 10 do setor de máquinas de escritório, no. 15 da indústria químico-farmacêutica, no. 19 da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, no. 20 de pigmentos e co

//

me

//

rantes, no. 22 de óleos essenciais, no. 24 da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, no. 25 de lâmpadas e unidades de iluminação, bem como os novos acordos subscritos no setor de produtos da indústria do vidro e no setor de produtos da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.

Desta forma dou cumprimento ao estipulado pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos instrumentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente."

17) Representação Permanente do Uruguai. Subscrição do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

"No. 468/84. Montevideu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excentíssimo Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta

ocasião o representante permanente do Uruguai depositou na Secretaria-Geral,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que em 28 de novembro do corrente ano foi subscrito com os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19, no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, cujo original encontra-se depositado na Secretaria da Associação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) José María Michetti, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI."

18) Representação Permanente da Venezuela. Subscrição do Acordo de Alcance Parcial Comercial no. 27.

"No. 1.055. Montevideu, em 7 de dezembro de 1984. Ao Excentíssimo Senhor Embaixador Antonio Félix López Acosta, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta

ocasião o representante permanente da Venezuela depositou na Secretaria-Geral,

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe e, por seu intermédio, ao Comitê de Representantes que o Governo da Venezuela subscreveu o Acordo de Alcance Parcial de natureza Comercial no. 27 com os Governos do Brasil e do México, o qual ficou depositado na Secretaria-Geral da ALADI.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Jesús Alberto Fernández J., Embaixador."

me

//

19) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 475/84. Montevideu, em 12 de dezembro de 1984. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe o cheque no. 32.005 do Riggs National Bank, pela soma de US\$ 43.103,45 (quarenta e três mil cento e três e quarenta e cinco centavos), como pagamento parcial da contribuição da República Oriental do Uruguai à Associação Latino-Americana de Integração, correspondente ao ano 1984.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração. (a) José María Michetti, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI."

Representação do URUGUAI (José María Michetti Bonsignore). Desejava acrescentar que no próximo mês de janeiro ficará cancelada a obrigação da nosso país no que diz respeito ao ano 1984.

3. Consideração da ata correspondente à 96a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Projeto de orçamento anual de despesas e programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985. Relatório do grupo de trabalho II (ALADI/CR/dt 17 e Add. 1).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. No documento ALADI/CR/dt 17 há algumas correções a fazer. No parágrafo dois, em lugar de "serão", deve dizer "deveriam ser".

E na página quatro do capítulo "Egressos, Destinações orçamentárias para 1985" elimina-se a parcela "10. Resultados de Execução Orçamentária 1984"; e obviamente o item 11 "Destinação Especial" passaria a ser 10.

Representação da BOLÍVIA (René Jordán Pando). Quero referir-me ao relatório do grupo de trabalho e manifestar que, quanto ao que fez constar a Representação do Equador, que figura no ponto 4 do relatório do grupo de trabalho II e que se refere à conveniência de que, textual, "qualquer diminuição orçamentária deveria afetar as vagas existentes ou contratos de pessoal de assessoria e consultoria", esta previsão não deve afetar os princípios estabelecidos no Tratado de Montevideu 1980 e nos regulamentos respectivos, tanto no equilíbrio geográfico que deve existir no pessoal da Secretaria como na inde-

//

me

//

pendência do órgão técnico para o contrato e disposição interna do mencionado pessoal.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Proseguindo com as modificações, na página 6 é suprimido o artigo 6o. e, logicamente o artigo 7o. passará a ser 6o., o 8o. passará a ser 7o. e o 9o. passará a ser 8o., e assim sucessivamente.

Na página 32 existe um erro e se indicará na coluna de "categoria"; no 6 irá I-3, no 4 irá G-10, em 3 meses-homem irá G-9 e em 1,5 meses-homem irá G-5. Essas são as correções recolhidas pela Secretaria quanto ao documento ALADI/CR/dt 17.

No que diz respeito ao documento ALADI/CR/dt 17 Add. 1, como são ressalvas de Representações, preferiria, Senhor Presidente, que as próprias Representações formulassem as observações a esse respeito.

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Nossa Representação reitera a proposta formulada no documento ALADI/CR/dt 17/Add. 1.

Representação do PERU (Raúl Pinto Álvarez). Desejamos fazer constar o seguinte: "Para a Representação do Peru um critério realista para fazer cortes no Projeto de Exercício Orçamentário, seria uma redução aproximadamente de um milhão de dólares, o que é fundamental, baseando-se nos relatórios mensais sobre situação orçamentária da Secretaria correspondente ao mês de dezembro dos anos 1981, 1982, 1983 e outubro de 1984. Por esse motivo considera que se é de interesse dos países manter a mesma contribuição que no presente ano, o corte ao projeto de orçamento deveu ajustar-se apenas à cifra de 1984. Portanto, considera que somente agora com uma avaliação mais detalhada poderia formular-se cortes com critérios realistas".

PRESIDENTE. Com estas modificações, peço aos Senhores Representantes manifestarem-se com o sinal de costume.

Os que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se.

Vota-se: Unanimidade.

Em consequência, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 39"

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 38 letra m) e 35 letra e) do Tratado de Montevidéu 1980.

me

//

CONSIDERANDO O conteúdo do relatório do grupo de trabalho ALADI/CR/dt
17,

RESOLVE:

Aprovar o orçamento da Associação para o exercício de 1985 constante dos Anexos I e II da presente Resolução, cuja execução e controle deverão ajustar-se às normas contidas nos Capítulos II, III e IV do Anexo I.

//

me

II

ANEXO 1

ORÇAMENTO GLOBAL DE INGRESSOS E DESPESAS

gm1

CAPÍTULO I: ORÇAMENTO DE INGRESSOS E DE DESPESAS

A) Contribuições e outros ingressos

a) Contribuições dos países-membros, de acordo com a seguinte escala de contribuições

País-membro	Z	Contribuição
Argentina	21,30	US\$ 903.472
Brasil	21,30	US\$ 903.472
México	21,30	US\$ 903.472
Venezuela	9,90	US\$ 419.925
Colômbia	8,05	US\$ 341.453
Chile	8,05	US\$ 341.453
Peru	3,10	US\$ 131.491
Uruguai	3,10	US\$ 131.491
Bolívia	1,30	US\$ 55.141
Ecuador	1,30	US\$ 55.141
Paraguai	1,30	US\$ 55.141
		US\$ 4.241.652

b) Outros ingressos estimados

- Venda de publicações	US\$ 18.000
- Venda de equipamentos em desuso e material de desperdício	US\$ 7.000
- Outros ingressos	US\$ 15.000
	<hr/>
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES E OUTROS INGRESSOS	US\$ 4.281.652
	<hr/>

B) Egressos

Destinações orçamentárias para 1985

Item	Subitem	Denominação	Total por subitem	Total por item
1	1.1	<u>Quadro de pessoal</u>		
	1.2	Salários	US\$ 2.070.000	
	1.3	Bonificações (Familiar, por habitação, por tempo de serviço)	US\$ 402.648	
	1.4	Benefícios sociais (Fundo de Previdência, seguros)	US\$ 350.400	
	1.5	Despesas de representação	US\$ 31.200	
	1.6	Posse e afastamento de cargos e indenização por término de serviço	US\$ 40.000	
	1.7	Horas extraordinárias de trabalho	US\$ 10.000	
	1.8	Décimo terceiro salário	US\$ 101.800	
		Bolsas e capacitação	US\$ 3.000	US\$ 3.009.048
2	2.1	<u>Contratos temporários</u>		
	2.2	Assessores	US\$ 35.000	
		Pessoal de apoio	US\$ 72.088	US\$ 107.088
3		<u>Viagens</u>		
	3.1	Missões de serviço - pessoal de Secretaria	US\$ 179.143	
	3.2	Missões de serviço - assessores e consultores externos	US\$ 50.300	US\$ 229.443
4	4.1	<u>Contratos de peritos e consultores</u>		
		Consultores	US\$ 356.000	US\$ 356.000

Item	Subitem	Denominação	Total por subitem	Total por item
5		<u>Material de consumo</u>		
	5.1	Consumo geral	US\$ 12.000	
	5.2	Impressões	US\$ 82.234	
	5.3	Processamento de dados	US\$ 11.000	
	5.4	Biblioteca	US\$ 18.000	
	5.5	Conferências e reuniões	US\$ 6.800	US\$ 130.034
6		<u>Edifícios e manutenção</u>		
	6.1	Serviços e despesas de funcionamento do edifício	US\$ 61.880	
	6.2	Conservação e melhoramento do local	US\$ 16.500	US\$ 78.380
7		<u>Equipamentos e manutenção</u>		
	7.1	Investimentos em equipamento permanente	US\$ 127.650	
	7.2	Mantenção e reparações de equipamentos	US\$ 37.600	US\$ 165.250
8		<u>Despesas diversas</u>		
	8.1	Comunicações	US\$ 72.200	
	8.2	Despesas de representação de Conferências e reuniões	US\$ 11.000	
	8.3	Aluguel tecnologia computador	US\$ 24.000	
	8.4	Condução	US\$ 4.900	
	8.5	Seguro de bens	US\$ 4.390	
	8.6	Auditoria externa	US\$ 4.500	
	8.7	Custos financeiros	US\$ 10.000	
	8.8	Outras despesas diversas	US\$ 7.606	US\$ 138.676
9		<u>Imprevistos</u>		51
	9.1	Fundos destinados ao Comitê para Despesas Imprevistas	US\$ 30.000	US\$ 30.000
10		Destinação Especial		505
				US\$ 37.733
				US\$ 4.281.652
				11

11

CAPÍTULO III: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º.— Fixar para o exercício de 1985 a escala de salários mensais e o número de funcionários de cada categoria, indicada a continuacão:

Categoria	No. de funcionários	Salário-base em dólares
Secretário-Geral		
Secretário-Geral Adjunto	2	4.500
		3.600
<u>Categoria Internacional</u>		
I-5	4	3.500
I-4	1	3.200
I-3	10	2.800
I-2	4	2.400
I-1	2	2.100
<u>Categoria Geral</u>		
G-12	7	1.550
G-11	7	1.300
G-10	15	1.120
G-9	11	970
G-8	20	840
G-7	9	740
G-6	11	660
G-5	10	590
G-4	12	530
G-3	22	480
G-2	1	440
G-1	1	400

//

Artigo 2º. - Fixar o montante do salário-família estabelecido na ALADI/CR/Resolução 11, na quantia de US\$ 40 mensais.

Artigo 3º. - Fixar o montante da bonificação por tempo de serviço estabelecida na ALADI/CR/Resolução 11, nas quantias de US\$ 5 mensais para as Categorias Geral e Internacional.

Artigo 4º. - Fixar em 10 por cento do salário-base a quantia da bonificação por habitação estabelecida na ALADI/CR/Resolução 11.

Artigo 5º. - A quantia de US\$ 37.733 mencionada no item 10 – Destinação Especial será distribuída entre o pessoal da Secretaria, pelo Comitê de Representantes, com o assessoramento da Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação e da Secretaria-Geral.

CAPÍTULO III: NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 1985

Estrados financeiros periódicos e Auditoria

Artigo 6º. - A Secretaria será responsável pela correta execução orçamentária e apresentará ao Comitê estados mensais de execução, informando sobre os procedimentos utilizados, bem como os relatórios trimestrais e o parecer anual elaborados pela auditoria contábil externa.

Artigo 7º. - A Secretaria manterá informado permanentemente o Comitê sobre o andamento dos programas.

Contrato de Assessores e Consultores

Artigo 8º. - No que diz respeito aos itens 2 –Contratos temporários, Subitem 2.1 –Assessores, e 4 –Contratos de peritos e consultores, Subitem 4.1 –Consultores, a Secretaria-Geral aplicará os seguintes critérios:

- a) o contrato só se realizará caso a Secretaria não disponha de pessoal adequado.
- b) os serviços prestados por contrato deverão assegurar os níveis de eficiência exigidos, aplicando-se para esses efeitos as Normas Gerais que regem na Secretaria-Geral para seus funcionários.
- c) dentro de uma representação geográfica tão ampla quanto possível, deverá dar-se preferência aos nacionais dos países-bro-
- d) será mantido um registro de consultores e firmas consultoras ao qual deverá recorrer a Secretaria para efetuar os contratos respectivos. Esse registro será levado periodicamente ao conhecimento das Representações, as quais formularam as propostas que correspondam para sua atualização.

507

//

A Secretaria informará oportunamente às Representações os contratos realizados, bem como os programas ou projetos específicos para os quais forem efetuadas.

Provisão de fundos

Artigo 9º.— A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias dos países-membros que ofereçam melhores garantias e benefícios.

Artigo 10.— A fim de contar com fundos para solver as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando forem insuficientes as contribuições dos países, a Secretaria poderá recorrer ao Fundo de Previdência por um montante de até 30 por cento do saldo do mesmo e, subsidiariamente, contratar créditos com instituições bancárias, informando previamente ao Comitê de Representantes.

Quando a Associação utilizar recursos do Fundo de Previdência, creditará a este juros não inferiores àqueles que o Fundo estiver recebendo por seus depósitos.

Custos financeiros

Artigo 11.— Os custos financeiros gerados nos primeiros quatro meses do exercício orçamentário pela utilização dos empréstimos assinalados no artigo anterior não serão debitados nas quotas dos países-membros, exceto os que respondam ao atraso das contribuições orçamentárias correspondentes a exercícios anteriores. Seus pagamentos serão atendidos com cargo aos itens 6, Subitem 8.7.—Custos financeiros do orçamento de despesas da Associação para 1985.

Artigo 12.— Os custos financeiros gerados nos últimos oito meses de cada exercício orçamentário correrão por conta dos países-membros que se atrasem no pagamento de suas contribuições. Tais custos serão distribuídos proporcionalmente às quotas e aos atrasos, considerando-se exclusivamente as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 13.— Para determinar o montante dos atrasos que cada país-membro tenha em qualquer momento em relação com o total de sua quota orçamentária, supõe-se-á que cada mês deveria contribuir com o equivalente a um doze avos de sua quota total, o qual significa que a integração total do orçamento ficaria completa no mês de dezembro.

O método de cálculo que se utilizará para a distribuição proporcional dos custos financeiros originados será o seguinte: ao iniciar-se o mês de maio de cada ano, os países-membros que não tenham pago pelo menos um terço do total de suas contribuições figurarão como devedores com um montante equivalente a 1/3 de sua quota, menos o que tenham contribuído, mas os eventuais atrasos de anos anteriores. Posteriormente, e em forma mensal, será feito um estado de situação para cada país no qual serão acreditados os pagamentos que cada país efetuar, será debitado a ele um doze avos de sua quota total e os saldos devedores correspondentes servirão de base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe corresponderá por mês.

//

Nos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas do Comitê nos meses de maio a dezembro de cada ano figuraão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método de cálculo, bem como os custos financeiros que lhes corresponderem pelos atrasos anteriores.

Artigo 14. - O Comitê, na oportunidade de examinar o estado anual apresentado pela Secretaria e o parecer anual da auditoria sobre disponibilidades, ingressos, egressos e execução orçamentária, fixará o montante dos custos financeiros que se terão produzido no exercício e efetuará sua distribuição proporcional entre os países que corresponda, de conformidade com os procedimentos indicados no artigo 13.

Transferência de créditos orçamentários

Artigo 15. - A Secretaria solicitará autorização ao Comitê para dispor, durante o exercício de 1985, dos fundos destinados ao item 9-Subitem 9.1- Fundos destinados ao Comitê para Despesas Imprevistas. O Comitê tomará resolução com o voto favorável dos dois terços dos países-membros.

Artigo 16. - A Secretaria-Geral poderá dispor, mediante relatório ao Comitê, transferências de créditos orçamentários entre programas dentro de um mesmo subitem, e entre subitens do orçamento, desde que não se afete o cumprimento dos objetivos técnicos ou substanciais dos programas aprovados.

Artigo 17. - A Secretaria-Geral poderá dispor, com autorização do Comitê, pelo voto favorável dos 2/3 dos países-membros, as transferências de créditos entre itens do orçamento.

CAPÍTULO IV: NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1986

Artigo 18. - A elaboração do orçamento de despesas da Associação para o exercício de 1986 se sujeitará às seguintes normas:

- a) a Secretaria preparará o projeto de orçamento para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de setembro de 1985.
- b) o Comitê, antes de 1º de dezembro de 1985, aprovará o orçamento para o período compreendido entre 1º de dezembro de 1986.
- c) no projeto de orçamento para 1986 a Secretaria incluirá as normas para a elaboração do orçamento anual de despesas da Asociación para o exercício de 1987.

510

二

३८

c
dn
- 9

9

6

1

14

154

12

卷之二

13

5

۲۰۷

ANEXO II

ESTRUTURA FOR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CUSTOS

4

11

PROGRAMA I

CONDICAO POLITICA DA ASSOCIAÇÃO

me

PROGRAMA I: CONDUÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO

Funcionamento do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, da Conferência de Avaliação e Convergência e do Comitê de Representantes

		<u>Montante</u>	<u>Objetivo da despesa</u>
Despesas de representação			
- Atividades referentes à comemoração dos 25 anos da Associação	2.000,00		
- Outros	<u>4.000,00</u>	6.000,00	8.2
Bandejas de prata e gravações			
Bebidas	3.000,00		8.2
Auditoria contábil externa			
Custos financeiros			
Fundos destinados para despesas imprevistas			
Destinação especial			
TOTAL	93.233,00		

Classificação por objetivo da despesa

<u>Código</u>	<u>Denominação</u>	
1	Quadro de pessoal	-
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	2.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	23.500,00
9	Imprevistos	30.000,00
11	Destinação especial	37.733,00
TOTAL	93.233,00	

PROGRAMA II

DIREÇÃO SUPERIOR

11

PROGRAMA II - DIREÇÃO SUPERIOR

Composição e custo

Código	SUBPROGRAMAS Denominação	CUSTO POR SUBPROGRAMA	
			457.772
II 1	Secretaria-Geral e Secretarias-Gerais Adjuntas		
II 2	Cooperação com outros países e áreas em desenvolvimento e coordenação com organismos internacionais	5.000	
II 3	Organização e coordenação da participação empresarial na ALADI	5.000	
II 4	Programação e avaliação das atividades da Associação	127.712	
II 5	Serviços de apoio permanente aos órgãos da Associação	231.268	
			<u>Custo total do programa</u>
			826.752

//

CUSTO DO PROGRAMA II: DIREÇÃO SUPERIOR

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESSES HOMEM	CUSTO
Secretário-Geral	1	12	92.712
Secretário-Geral Adjunto	2	24	147.096
I-5	1	12	53.268
I-2	1	12	37.944
G-12	2	24	51.936
G-11	3	36	66.312
G-10	2	24	39.072
G-9	4	48	66.432
G-8	4	48	59.568
G-7	1	12	12.876
G-6	2	24	22.824
G-3	4	48	36.576
Despesas de posse e afastamento de cargos e indenização por término de funções	-	-	40.000
TOTAIS	27	324	726.616

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	726.616
2	Contratos temporários	44.936
3	Viagens	50.000
4	Contratos de peritos e consultores	3.200
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	2.000
9	Imprevistos	
	TOTAIS	826.752

51
57

//

SUBPROGRAMA III.1: SECRETARIA-GERAL E SECRETARIAS-GERAIS ADJUNTAS

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Definir a política da Secretaria para o cumprimento de seus fins e objetivos e dirigir suas atividades

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
Secretário-Geral	1	12	92.712
Secretário-Geral Adjunto	2	24	147.096
G-12	1	12	25.968
G-9	2	24	33.216
G-6	1	12	11.412
G-3	3	36	27.432
Despesas de posse e afastamento de cargos e indenização por término de funções	-	-	40.000
TOTAIS	10	120	377.836

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	377.836
2	Contratos temporários	44.936
3	Viagens	35.000
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	457.772

SUBPROGRAMA III.1: SECRETARIA-GERAL E SECRETARIAS-GERAIS ADJUNTAS

Unidade Executora: Secretaria-Geral

	<u>CLASSIFICAÇÃO POR OBJETIVO DA DESPESA</u>	<u>QUADRO DE PESSOAL</u>	<u>CONTRATOS TEMPORÁRIOS</u>	<u>VIAGENS</u>	<u>DESPESAS</u>	<u>TOTAIS</u>
<u>Item 1 - Quadro de pessoal</u>						
Secretário-Geral						
Secretários-Gerais Adjuntos						
1 G-12 - Técnico I						
2 G-9 - Secretária I						
1 G-6 - Secretária II						
3 G-3 - Contínuo						
Posse e afastamentos do cargo e indenizações por término de serviço						
<u>Item 2 - Contratos temporários</u>						
2.1 Assessores						
2.2 Pessoal de apoio						
<u>Item 3 - Viagens</u>						
3.1 Missões de serviço - pessoal de Secretaria						
<u>TOTAL DO SUBPROGRAMA III.1</u>	<u>377.836</u>	<u>44.936</u>	<u>35.000</u>	<u>-</u>	<u>457.772</u>	

//

mais

SUBPROGRAMA II.2: COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Desenvolvimento de subprodutos e atividades

Objetivo: Assessorar a Direção Superior na adoção das medidas orientadas à vinculação com outros países em desenvolvimento e à coordenação com outros foros regionais e internacionais.

Cuadro de autorograma

Quadro de pessoal e custos (1)

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	
2	Contratos temporários	5.000
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	5.000

(1) Não foi discriminado o quadro de pessoal que intervira na execução dos trabalhos correspondentes.

四八

PROGRAMA: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA: COOPERAÇÃO COM OUTROS PAÍSES E ÁREAS EM DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades:

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Coordenação com as Secretarias dos sistemas de integração e cooperação da região	III/85	Realizar uma reunião de coordenação com as Secretarias dos sistemas de integração e cooperação	Viagens - Missões de serviços		5.000,00	3.1
2	Realização de consultas e gestões sobre as atividades de promoção e negociação entre os países-membros e outros países latino-americanos	1/85-XII/85					
3	Realização de consultas e gestões com os países da região não membros da ALADI sobre a aplicação do mecanismo	1/85-XII/85					519

//

//

mas

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
	da preferência tarifária regional e a institucionalização de uma preferência tarifária latino-americana						520
4	Coordenação e cooperação com outras áreas de integração entre países em vias de desenvolvimento	I/85-XII/85					

TOTAL DO SUBPROGRAMA

5.000,00

SUBPROGRAMA III.3: ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL NA ALADI

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Definir uma política a médio prazo para aprofundar a participação empresarial na Associação.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos (1)

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESSES HOMEM	CUSTO
TOTAIS			

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	5.000

(1) Não foi discriminado o quadro de pessoal que intervirá na execução dos trabalhos correspondentes.

PROGRAMA: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA 11.3: ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL NA ALADI

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades

Código	Denominação	ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de consultas e gestões com as entidades de cúpula empresarial em nível nacional e regional	III/85-IV/85		Viagens missões de serviço			5.000	3.1
2	Definição de novas opções de participação empresarial no processo de integração	III/85						

TOTAL DO SUBPROGRAMA: 5.000

//

SUBPROGRAMA II.4: PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Desenvolvimento do Subprograma e atividades

Objetivo: Assessorar a Direção Superior na programação, avaliação, acompanhamento e controle das atividades da Secretaria-Geral
Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268
I-2	1	12	37.944
G-9	1	12	16.608
G-8	1	12	14.892
TOTAIS	4	48	122.712

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	122.712
2	Contratos temporários	
3	Viagens	5.000
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	127.712

mas

523

//

PROGRAMA: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA III.4: ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Acompanhamento da execução dos programas da Associação para 1985 e coordenação e supervisão da elaboração dos relatórios da Secretaria-Geral	1/85 - XII/85	Preparar relatórios para o Comitê de Representantes sobre a execução do programa de trabalhos para 1985. Preparar o relatório anual dos resultados da aplicação do Tratado (artigo 38, letra p.)	Diretor de Unidade Perito I Técnico III Secretaria I Viagens missões de serviço - pessoal de Secretaria	1-5 1-2 G-8 G-9	12 12 12 12	53.268 37.944 14.892 16.608
2	Proposta de medidas corretivas relacionados com o cumprimento dos programas para 1985	II/85-XII/85					5.000
3	Assessoramento na definição das linhas prioritárias de ação da Secretaria-Geral e proposta de delinea-	II/85-VII/85					3.1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumentos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
4	mentos de ação a médio prazo para a elaboração do programa para 1986						
	Assessoramento na definição de diretrizes em matéria de assistência externa e acompanhamento da aplicação dos recursos abocados	1/85-XII/85					
5	Análise dos termos de referência relacionados com a contratação de consultores	1/85-XII/85					
6	Coordenação da formulação do projeto de programa-orcamento da Associação para 1986	VII/85-XI/85					

TOTAL DO SUBPROGRAMA:

127.712

525

//

SUBPROGRAMA II.5: SERVIÇOS DE APOIO PERMANENTE AOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivo: Assistir os órgãos da Associação naquelas atividades de apoio relacionadas com o desempenho de suas funções

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HONORÁRIO	CUSTO
G 12	1	12	25.968
G 11	3	36	66.312
G 10	2	24	39.072
G 9	1	12	16.608
G 8	3	36	44.676
G 7	1	12	12.876
G 6	1	12	11.412
G 3	1	12	9.144
TOTAIS	13	156	226.068

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	226.068
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	3.200
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	2.000
9	Imprevistos	
TOTAIS		231.268

mas

//

//

PROGRAMA II: DIREÇÃO SUPERIOR

SUBPROGRAMA II.5: SERVIÇOS DE APOIO PERMANENTE AOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Unidade executora: Secretaria-Geral

Desenvolvimento de atividades

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Preparação de relatórios, providências, memorandos e outros documentos internos e registro de acordos e convênios subscritos pela Secretaria-Geral com outros organismos internacionais	Permanente		Técnico I Secretaria	G 12 G 9	4 6	8.656 8.304
2	Facilitar e coordenar a reprodução e distribuição dos documentos, atas e papéis de trabalho elaborados	Permanente	Atas do C. R. Documentos informativos Documentos de trabalho	Técnico I Secretaria	G 12 G 9	4 6	8.656 8.304

527

//

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos		Necess. homem	Custo orcamentário	Objetivo da despesa
3	Aplicar uma política de vendas e distribuição de documentos de distribuição pública da S.G.	Permanente	Técnico I	C 12	4		8.656	1.528

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
4	Organizar, supervisar e prestar apoio nos eventos realizados na Secretaria-Geral e cumprir as funções protocolares acordes	Permanente Reuniões do C. de R. Sessões grupo de trabalho do C. de R. Encontros empresariais na sede Conferências Conselho de Ministros Reuniões de órgãos auxiliares Grupos negociações e bilaterais Visitas oficiais à sede	Chefe seção G 11 Administrativo I G 10 Taquígrafo G 8 Administrativo II G 7 Despesas de Reuniões e Conferências	12 4 24 12 2.000	22.104 6.512 29.784 12.876 8.2	1 1 1 1 1
5	Tramitar solicitações de franquias diplomáticas, visitas e demais assuntos formulados pelas Representações e a Secretaria-Geral	1/85-XII/85	Expedientes tramitados	Administrativo I G 10 Continuado G 3	8 12	13.024 9.144 1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6	Administrar o programa de publicações da ALADI em editórios, documentos e imprensa	1/85-XII/85	Edição "Síntese ALADI" Edição "ALADI Newsletter" Documentos básicos ALADI. Folhetos de divulgação. Comunicados de imprensa.	Chefe Seção Técnico II Técnico III Técnico IV Jornais, revistas e subscrições	G-11 G-10 G-8 G-8	12 12 12 12	22.104 19.536 14.892 5.1
7	Realização de estudos e emissão de opiniões em assuntos jurídicos de orden institucional	VI-VIII/85	- Formular uma proposta de base para o estabelecimento de um mecanismo institucional de solução de controvérsias - Apresentar proposta de regulamento da Conferência de Avaliação e Convergência - Formular uma proposta de base para o estabelecimento de um acordo regional para o trânsito de pessoas - Adotar as medidas que vissem o estabelecimento de um acordo sobre privilégios e imunidades da Associação no território dos países-membros - Emitir opiniões jurídicas	Chefe Seção Secretaria II Secretaria II	G-11 G-6 G-6	12 12 12	22.104 11.412 1

CUSTO TOTAL
231.268

II

PROGRAMA III

SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

Desenvolvimento de programas

Denominação do Programa: Sistema de comércio e pagamentos.

Unidade executora: Unidade de Promoção, Complementação e Cooperação.

Código: III

Objetivos: Propiciar a recuperação e expansão do comércio intra-regional mediante a utilização dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980.

Composição e custo

Código	Denominação	SUBPROGRAMAS	
			CUSTO POR SUBPROGRAMA
III-1	Rodadas regionais de negociação		42.337,00
III-2	Outras negociações governamentais		64.559,10
III-3	Preferência tarifária regional		61.227,00
III-4	Regulação do comércio recíproco e harmonização dos instrumentos aduaneiros dos países -membros		129.574,20
III-5	Facilitação do comércio e do transporte		41.114,20
III-6	Sistema de pagamentos e créditos recíprocos e Acordo de São Domingos		57.879,00
III-7	Financiamento do comércio intra-regional e outras atividades vinculadas à cooperação financeira e monetária		46.732,50
III-8	Direção, coordenação e supervisão de programas		63.474,00
	<u>Custo total do programa:</u>		<u>506.897,00</u>

Custo do programa III

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5		9,00	39.951,00
I-3		36,00	132.624,00
I-2		15,50	49.011,00
C-12		11,50	24.886,00
C-10		45,50	74.074,00
C-9		21,00	29.064,00
C-8		12,00	14.892,00
C-6		19,00	18.069,00
C-5		19,00	17.119,00
C-3		9,5	7.239,00
TOTAIS		198,00	406.929,00

mas

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoas	406.929,00
2	Contratos temporários	6.792,00
3	Viagens	40.576,00
4	Contratos de peritos e consultores	52.600,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	506.897,00

11

//

SUBPROGRAMA: RODADAS REGIONAIS DE NEGOCIAÇÃO - CÓDIGO III - 1

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos: Promover e realizar negociações destinadas a orientar para a região as importações provenientes de terceiros países, impulsando o comércio intra-regional de produtos básicos e o intercâmbio que facilite a dinamização das produções nacionais e a utilização de mecanismos baseados no intercâmbio compensado e outras modalidades análogas de negociação (CM/Resolução 6 (II)).

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		5	18.420,00
G-10		6,5	10.582,00
G-9		3,5	4.844,00
G-8		2,0	2.482,00
TOTAL			36.328,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	36.328,00
2	Contratos temporários	3.009,00
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	3.000,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
TOTAL		42.337,00

535

//

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: RODADAS REGIONAIS DE NEGOCIAÇÃO - CÓDIGO III - 1

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Identificação de bases potenciais de negociação entre os países-membros sobre produtos básicos, aquisições estatais e intercâmbio compensado	I/85 - IV/85	Apresentar um documento de base para as negociações	Chefe Departamento I-3 Técnico II Secretaria I Técnico III Contrato de consultor Viagens: Assessores e Consultores externos	2 2,5 1,5 0,5 4,1	7.368,00 4.070,00 2.076,00 620,50 3.000,00 1.209,00	1 1 1 1 4,1 3,2
2	Identificação de bases potenciais de negociação entre os países-membros sobre possibilidades de desvio do comércio	I/85 - IV/85	Apresentar um documento de base para as negociações	Chefe Departamento I-3 Técnico II Secretaria I Técnico III	2 2,5 1,5 0,5	7.368,00 4.070,00 2.076,00 620,50	1 1 1 1
3	Preparação e realização da primeira rodada regional de negociações	IV/85 - V/85	Realizar um período de sessões extraordinárias da Conferência. Negociar acordos	Chefe Departamento I-3 Técnico II Técnico III Secretaria I	1 1,5 1 0,5	3.684,00 2.442,00 1.241,00 692,00	1 1 1 1

//

//

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses nomeu	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3	(Cont.)			Viagens: Consultas nos países-membros Organismos Internacionais. Pessoal de Secretaria			
				3.1	1.800,00		

TOTAL DO SUBPROGRAMA
42.337,00

SUBPROGRAMA: OUTRAS NEGOCIAÇÕES GOVERNAMENTAIS - CÓDIGO III - 2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Promover e realizar as negociações governamentais vinculadas com o funcionamento e revisão dos acordos do alcance parcial em vigor na celebração de novos acordos e realizar atividades vinculadas com a apreciação multilateral

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		7,20	26.524,80
G-10	8	13.024,00	
G-9	1,70	2.352,80	
G-8	6,0	7.446,00	
G-5	13,50	12.163,50	
G-3	4,00	3.048,00	
TOTAIS		40,40	64.559,10

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	64.559,10

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: OUTRAS NEGOCIAÇÕES GOVERNAMENTAIS - CÓDIGO III - 2

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Apoio às negociações que realizem os países-membros em acordos de alcance parcial (Res. 2/CM/ALALC)	I/85 - XII/85	Revisar os acordos em vigor e celebrar novos acordos	Chefe Departamento I-3 Técnico II Técnico III Técnico IV	2,5 5 3,5 1,5 1	9.210,00 8.140,00 4.343,50 1.351,50 762,00	1 1 1 1 1
2	Aplicação e acompanhamento dos acordos em vigor (Res. 2/CM/ALALC e art. 38, letras i, e k do TM 80)	Permanente	Apresentar um relatório sobre os compromissos acordados e as disposições legais dos países-membros que alterem as preferências pactuadas	Chefe Departamento I-3 Técnico II Técnico III Técnico IV	0,5 1 1 10	1.842,00 1.628,00 1.241,00 9.010,00	1 1 1 1
3	Realização de estudos e avaliação dos acordos de alcance parcial de renegociação e dos acordos comerciais em vigor	I/85 - V/85	Apresentar um relatório sobre a significação comercial dos acordos e com paração com a situação preexistente à renegociação do patrimônio histórico	Chefe Departamento I-3 Técnico II Técnico III Secretária I Técnico IV	1,2 0,8 1 0,5 1 2	4.420,80 1.302,40 1.241,00 692,00 901,00 1.524,00	1 1 1 1 1 1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
3 (Cont.)	-	<p>Formular uma proposta sobre harmonização das normas dos acordos, adequação da nomenclatura utilizada e forma de expressão dos tratamentos negociados.</p> <p>Elaborar um estudo sobre possibilidades de multilateralização progressiva das preferências e por procedimentos de negociação</p> <p>(Ata final do VII P.S. E.C.)</p>			51 40	
4	Preparação de bases para a apreciação multilateral (Res. CM 11 art. 10.)	VII/85-XII/85	<p>Formular uma proposta para estabelecer critérios e procedimentos para a realização da apreciação multilateral.</p> <p>Apresentar um quadro atualizado de concessões outorgadas e recebidas</p>	<p>Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Técnico III G-8 Técnico IV G-5</p>	<p>1 0,5 0,5 0,5</p> <p>3.684,00 814,00 620,50 450,50</p>	<p>1 1 1 1</p>
5	Tratamentos diferenciais previstos no Tratado de Montevideu 1980	V/85-VI/85	Elaborar um estudo sobre os tratamentos diferenciais previstos no Tratado de Montevideu 1980 e propor as recomendações	<p>Chefe Departamento I-3 Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretaria I G-9 G-3</p>	<p>0,5 1 0,2 0,6 1</p> <p>1.842,00 3.684,00 325,60 830,40 762,00</p>	<p>1 1 1 1 1</p>

//

me

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
5 (Cont.)	-		que forem pertinentes para sua melhor implementação e aplicação				
6	Realização do primeiro período de sessões ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência	VI/85	Apresentar um relatório que contemple os progressos registrados em cada um dos temas previstos nas letras a), b), c), d), e) e f) do artigo 33 do Tratado de Montevideu 1980	Chefe Departamento I-3 Técnico II Secretaria I Técnico IV	0,5 0,5 0,6 0,5	1.842,00 814,00 830,40 450,50	1 1 1 1

TOTAL SUBPROGRAMA

64.559,10

51 42
Objetivos: Atender os requerimentos de aplicação do Acordo de Alcance Regional sobre a Preferência Tarifária Regional e realizar os trabalhos para a negociação de seu aprofundamento.

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Atender os requerimentos de aplicação do Acordo de Alcance Regional sobre a Preferência Tarifária Regional e realizar os trabalhos para a negociação de seu aprofundamento.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		6	22.104,00
G-10		4	6.512,00
G-9		3	4.152,00
G-8	2,5		3.102,50
G-5	1,5		1.351,50
G-3	3,5		2.667,00
TOTALS		20,5	39.889,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	39.889,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	5.338,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTALS	61.227,00

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Revisão das listas de exceções	I/85-IV/85	Reducir o número de produtos incluídos nas listas de exceções em vigor	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 G-3	0,5 0,5 0,5	1.842,00 620,50 381,00	1 1 1
2	Acompanhamento da aplicação da preferência tarifária regional (A.A.R. art. 10)	Permanente	Apresentar relatórios periódicos ao Comitê de Representantes	Chefe Departamento I-3 Técnico III Técnico IV G-8 G-5 G-3	0,3 0,5 0,5 1	1.105,20 620,50 450,50 762,00	1 1 1 1
3	Elaboração de elementos de juízo para as negociações de aprofundamento da preferência tarifária regional (A.A.R., arts. A e B, disposições transitórias)	III/85-IX/85	Elaborar um estudo sobre os níveis tarifários dos países-membros e os efeitos da dispersão tarifária na aplicação da preferência tarifária regional. Formular uma proposta para contemplar as diferenças dos níveis tarifários dos países-membros	Chefe Departamento I-3 Chefe Departamento I-3 Técnico II G-10 Secretaria I G-9 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 C-3 1 Consultor (Econometrista) Coordenação INTAL 2 Viagens - Pessoal de Secretaria Consultas com consultores	1,4 3 4 3 3 1,5 1 2 1 1 4	5.157,60 11.052,00 6.512,00 4.152,00 1.861,50 901,00 1.524,00 12.000,00 3.000,00 438,00 4.000,00	1 1 1 1 1 1 1 4.1 3.2 3.1 4.1 -

543

mas

ATIVIDADES Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
3 (Cont.)			<p>Elaborar um estudo sobre os possíveis efeitos do aprofundamento da preferência tarifária regional, segundo categorias de países e setores produtivos.</p> <p>Formular uma proposta para o aperfeiçoamento dos aspectos normativos do Acordo, que coloca em vigor a preferência tarifária regional.</p>	<p>Viagens: consultas com os países-membros e Organismos Internacionais.</p> <p>Pessoal de Secretaria</p>	1.900		5744 3.1
		X/85-XI/85		Realizar uma reunião para examinar os elementos de juízo preparados.			

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumentos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo das despesa
4	Determinação dos procedimentos e cronograma para a realização das negociações de aprofundamento da preferência tarifária regional (A.A.R. art. A, disposições transitorias)	XI/85	Aprovar programa de negociações para o aprofundamento da preferência tarifária regional	Chefe Departamento I-3 Chefe Departamento I-3	0,4 0,4	1.473,60 1.473,60	1 1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

61.227,00

SUBPROGRAMA: REGULAÇÃO DO COMÉRCIO RECÍPROCO E HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ADUANEIROS DOS PAÍSES-MEMBROS - CÓDIGO III - 4

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos:

Realizar as negociações para a eliminação das RNA e o estabelecimento de normas regionais sobre outros aspectos de regulação do comércio recíproco.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	Nº. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		9,50	34.998,00
I-2		12	37.944,00
G-10		15,5	25.234,00
G-9		3,8	5.259,20
G-8		1,5	1.861,50
G-6		4,5	4.279,50
G-5		4	3.604,00
G-3		2	1.524,00
TOTAIS			52,8 114.704,20

Classificação por objetivo de despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	114.704,20
2	Contratos temporários	4.528,00
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	10.342,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
TOTAIS		129.574,20

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

Subprograma: REGULAÇÃO DO COMÉRCIO RECÍPROCO E HARMONIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ADUANEIROS DOS PAÍSES-MEMBROS
CÓDIGO III - 4

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Apoio à preparação e realização de negociações para a eliminação das RNA aplicadas ao comércio intra-regional (Res. 5/CM/II)	I/85 - XII/85	Realizar uma ou mais instâncias de negociação entre os países-membros	Chefe Departamento I-3 Técnico II Técnico III Secretária I Pessoal de apoio Viagens consultor JUNAC	1,8 1 0,5 1,3 4	6.631,20 1.628,00 620,50 1.799,20 2.264,00 850,00	1 1 1 1 2,2 3,2
2	Realização de estudos para o establecimento de um mecanismo regional de salvaguarda (Res. 6/CM/II/ art. 2)	I/85 - III/85	Formular uma proposta sobre mecanismo de salvaguarda para a ALADI. Adotar um regime regional de salvaguarda	Chefe Departamento I-3 Técnico II Secretária I Viagens: Consultas com os países-membros e Organismos Internacionais Pessoal de Secretaria	1 0,5 1	3.684,00 814,00 1.384,00 1.900,00	1 1 1 3,1
3	Realização e estudos para o establecimento de um regime regional de origem (Res. 6/CM/II/art. 2)	I/85 - VI/85	Formular uma proposta sobre um regime comum de origem. Realizar uma reunião governamental para avaliar a proposta	Chefe Departamento I-3 Técnico III Técnico IV Técnico V	1 1 1 1	3.684,00 1.241,00 901,00	1 1 1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
3 (Cont.)		Adotar um regime regional de origem				
4	Realização de estudos para determinar outros aspectos de regulação do comércio recíproco (Res. CM/II art. 2)	1/85 - XII/85	Formular uma proposta para adotar normas regionais sobre: preservação das preferências, tratamento regional nas importações estatais e mecanismos de fomento às exportações. Elaborar um estudo sobre outros aspectos da regulação do comércio recíproco que requeiram seu tratamento pela Associação	Chefe Departamento I-3 Técnico II Secretaria I Técnico IV Viagens consultas sobre importações do setor público nos países-membros - Pessoal de Secretaria	2 2 1,5 1 so se tor público nos países- -membros - Pessoal de Secretaria	7.368,00 3.256,00 2.076,00 901,00 3.1
5	Adoção da Nomenclatura Aduaneira da Associação e harmonização da nomenclatura aduaneira dos países-membros (Res. CR 34 e Res. 11/CM/II art. 4º e tra e)	1/85 - XII/85	Aprovar a Nomenclatura Aduaneira da ALADI. Apresentar um relatório sobre o cumprimento da Resolução 34 do Comitê. Publicar as emendas à Nomenclatura e as correções.	Perito Técnico II Secretaria II Técnico IV G-3	1-3 G-10 G-6 G-5 G-3 1,3 6,5 0,5 2 2	4.789,20 10.582,00 475,50 1.802,00 1.524,00 1 1 1 1 1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
5 (Cont.)		cões a suas notas explicativas adotadas pelo CCA. Correlação da Nomenclatura das tarifas nacionais com a Nomenclatura da Associação				
6	Divulgação do Sistema Harmonizado e a NCCA modificada (Res. 11/CM/art. 4 letra e)	I/85-XII/85	Difundir os textos em espanhol e português da NCCA modificada e o Sistema Armonizado. Organizar seminários destinados a analisar ambos os instrumentos	Perito Técnico II G-10 G-6	1,8 5 0,5	6.631,20 8.140,00 475,50
7	Harmonização dos sistemas de valor aduaneiro e a forma de expressão dos gravames (Res. CR 35 e Res. 11/CM/II, art. 4 letra e)	I/85-XII/85	Adotar normas básicas para a determinação do valor aduaneiro. Elaborar um estudo sobre o estabelecimento e aplicação pelos países-membros de preços oficiais ou equivalentes para a determinação do valor aduaneiro	Perito I Secretaria II Pessoal de apoio	3 1 2	9.486,00 951,00 1.132,00

//

//

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insuimos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
8 Realização de estudos sobre as legislações aduaneiras dos países-membros e referas orientadas a sua harmonização (Res. 11/GM/III, art. 4, letra e)	I/85 - XII/85	Formular uma proposta para a atualização e aperfeioamento do Glossário de Termos Aduaneiros. Formular uma proposta para a atualização das normas adotadas na ALALC sobre harmonização de regimes aduaneiros especiais	Perito I Secretaria II Pessoal de apoio	1-2 G-6 2	26.877,00 1.902,00 1.132,00	1 1 2
9 Coordenação e cooperação com outras organizações internacionais especializadas em assuntos aduaneiros e reabilitação de reuniões de DNA da ALADI (Res. CR 36)	A determinar	Realizar a quarta reunião de DNA da ALADI e participar da sexta reunião de DNA da América Latina	Perito Perito I Técnico II Secretaria III	1-3 1-2 G-10 G-6	2.210,40 1.581,00 814,00 475,50	1 1 1 1

2

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
9 (Cont.)					Reunião do DNA da América Latina. Pessoal de Secretaria	2.766,00	3.1

129.574,20

TOTAL SUBPROGRAMA

8

SUBPROGRAMA: FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO E DO TRANSPORTE - CÓDIGO III - 5.

Desenvolvimento de subprogramas e atividades (Res. 11/CM/II, art. 4, letra d))

Objetivos

Propiciar a adoção de medidas destinadas a criar condições que dêem fluidez às correntes comerciais intra-regionais.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	Nº. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3		8,3	30.577,20
G-12		1	2.164,00
G-10		2	3.256,00
G-6		3	2.853,00
TOTALS		14,3	38.850,20

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	38.850,20
2	Contratos temporários	2.264,00
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTALS	41.114,20

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Promoção do estabelecimento de comitês nacionais de facilitação do comércio e do transporte ou organismos similares nos países-membros e apoiar sua colocação em andamento	1/85 - XII/85	Adotar uma resolução com base na proposta 29/Rev. I	Perito Secretaria II	I-3 G-6	3.684,00 475,50	1 1
2	Realização de estudos e gestões sobre facilitação do comércio e do transporte em aspectos aduaneiros e semelhantes	1/85 - XII/85	Negociar a subscrição de um AAP para a aplicação do Convenio TIR. Formular uma proposta para a normalização progressiva dos documentos e a rationalização dos procedimentos utilizados nas operações de comércio e de transporte. Formular uma proposta sobre o projeto de acordo regional para a simplificação e harmonização dos diversos controles aplicáveis às mercadorias nos pontos de travessia das	Perito Secretaria II Pessoal de apoio	I-3 G-6 1,5 4	18.420,00 1.426,50 2.264,00	1 1 2.2

11

II

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
						Código Denominação
2 (Cont.)	-	fronteiras terrestres, marítimas e aéreas. Formular uma proposta para adotar medidas para extensão e aperfeiçoamento dos sistemas de despacho aduaneiro das mercadorias em origem e destino				
3	VII/85-XII/85	Realização de estudos e gestões sobre facilitação do comércio e do transporte em aspectos de transporte	Elaborar um estudo sobre o estabelecimento de terminais internas de carga. Formular uma proposta de acordo de regime uniforme sobre o contrato de transporte terrestre e a responsabilidade dos transportistas	Perito Secretaria II I-3 G-6	1,8 0,5	6.631,20 475,50
4	I-85-VI/85	Realização de estudos e gestões sobre facilitação do comércio em aspectos de transporte	Apresentar relatório sobre modalidades de pagamento no comércio exterior latino-americano e as possibilidades de pagamen-	Perito Técnico II I-3 G-10 Técnico I G-12 Secretaria II G-6	0,5 2 1 0,5	1.842,00 3.256,00 2.164,00 475,50

me

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos		Objetivo da despesa
				Meses	homem	
4 (Cont.)	pectos bancários		bilidades de promover, com os bancos comerciais a normalização de documentos e o abatimento dos custos de sua intervenção			

41.114,20
TOTAL SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA: SISTEMA DE PAGAMENTOS E CRÉDITOS RECÍPROCOS E ACORDO DE SÃO DOMINGOS - CÓDIGO III - 6

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Propiciar a economia de divisas conversíveis no comércio intra-regional e a captação de recursos externos para apoiar a liquidez do sistema.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-12		5	10.820,00
G-10		3,5	5.698,00
G-6		6	5.706,00
TOTALS		14,5	22.224,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	22.224,00
2	Contratos temporários	13.255,00
3	Viagens	22.400,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	57.879,00

PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTO

Subprograma: SISTEMA DE PAGAMENTO E CRÉDITOS RECÍPROCOS E ACORDO DE SÃO DOMINGOS - CÓDIGO III - 6

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Atividades vinculadas com a aplicação dos mecanismos vi- gentes (Convenio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e Acordo de São Domingos)	Permanente	Efetuar as compensações quadrimestrais e preparar relatórios sobre seus resultados. Apresentar à CAM documentos informativos sobre o funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e do Acordo de São Domingos.	Técnico I Técnico II Secretaria II Contratos de consultores	G-12 G-10 G-6 2,5	6.492,00 1.628,00 2.377,50 2.800,00	4.1
2	Realização de estudos e gestões em consulta com os países-membros para a captação de recursos externos destinados ao fortalecimento dos mecanismos do Sistema.	1/85-XII/85	Apresentar ao CAFM uma proposta para a captação de recursos externos destinados ao fortalecimento dos mecanismos do Sistema. Adotar as medidas para implementar as decisões do CAFM	Técnico I Técnico II Secretaria II Contratos de consultores Gestões perante organismos de financiamento	G-12 G-10 G-6 1,2	2.164,00 2.442,00 1.902,00 11.200,00 3.015,00 2.815,00	1 1 1 4.1 3.2 3.1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
3	Realização de estudos e gestões sobre mecanismos para diminuir a utilização de divisas no comércio intra-regional (Res. 10/CM/11 e Res. CAFM 32)	IV/85-XII/85 Elaborar estudos e formular propostas sobre opções para diminuir a utilização de divisas conserváveis no comércio intra-regional (incorporação ao sistema de uma unidade de conta regional; institucionalização de acordos bilaterais de pagamento de caráter adicional dentro do Sistema de pagamentos e créditos recíprocos; modificação da extensão dos atuais períodos de compensação e possibilidade de evolução do sistema para uma união de pagamentos)	Técnico I Técnico II Secretaria II Contratos de peri- odos e consultores Viagens: Reunião do Conselho Assuntos Financeiros e Monetários Consultas com os Ban- cos Centrais 3.1 Pessoal de Secre- taria 3.2 Assessores e Con- sultores exter- nos	G-12 G-10 G-6 1,5	2.164,00 1.628,00 1.426,50 8.400,00 1.959,00 3.214,00 252,00 2.000,00	1 1 1 4.1 3.2 3.1 3.1 3.2

57.879,00

TOTAL SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA: FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO INTRA-REGIONAL E OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS COM A COOPERAÇÃO FINANCEIRA E MONETÁRIA
 CÓDIGO III - 7

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover o financiamento do comércio intra-regional e outras atividades de cooperação financeira e monetária

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-12		5,5	11.902,00
G-10		6	9.768,00
G-6		5,5	5.230,50
TOTAIS			26.900,50

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	26.900,50
2	Contratos temporários	
3	Viagens	8.632,00
4	Contratos de peritos e consultores	11.200,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
TOTAIS		46.732,50

//

//

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insuimos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de estudos para a identificação de novos mecanismos de financiamento do comércio intra-regional (Plano de Ação de Quito)	I/85-IX/85	Elaborar um diagnóstico sobre a situação do financiamento do comércio intra-regional e as possibilidades de coordenação dos sistemas nacionais e sub-regionais. Elaborar um estudo e formular propostas ao CAFM sobre novos instrumentos que coadjuvem ao financiamento das exportações dos países-membros para a região	Técnico I Técnico II Secretaria II Contrato de consultores Viagens assessores e consultores externos	G-12 G-10 G-6 1.5	2.164,00 1.628,00 1.426,50 8.400,00 1.179,00	1 1 1 4.1 3.2
2	Realização de estudos e gestões sobre captação de recursos externos destinados ao financiamento do comércio intra-regional (Plano de Ação de Quito e Res. 28 do CFM)	IV/85-XII/85	Elaborar um estudo sobre opções de utilização efetiva do sistema dos ABLAS nos mercados financeiros de extrazona e em mercados de capitais de alguns países-membros	Técnico I Secretaria II Contrato consultores	G-12 G-6 0,5	2.164,00 475,50 2.800,00	1 1 4.1

me

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/inscritos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
2 (Cont.)		<p>Elaborar um estudo para promover o financiamento do comércio a médio prazo, através de organismos regionais mediante a utilização de promissórias emitidas por instituições autorizadas.</p> <p>Elaborar um estudo sobre as possibilidades de participação dos organismos multilaterais de financiamento e dos bancos comerciais no financiamento das exportações regionais.</p> <p>Formular propostas ao CAFM sobre os estudos realizados</p>			<p>Técnico I G-12</p> <p>Técnico II G-10</p> <p>Secretária II G-6</p> <p>0,5</p>	<p>2.164,00</p> <p>1.628,00</p> <p>475,50</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>
3	Realização de estudos e atividades sobre seguro de crédito à exportação (Res. 11/CM/II, art. 4. letra b)	III/85-IX/85	Elaborar um diagnóstico dos sistemas nacionais de seguro de crédito à exportação e das possibilidades de coordenação em nível regional			

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa	
4	Realização de estudos e gestões para a utilização das cobranças bancárias no financiamento do comércio	1/85-VI/85	Formular uma proposta para concretizar um acordo sobre cobranças bancárias	Técnico I Técnico II Secretaria II	G-12 G-10 G-6	1 2 0,5	2.164,00 3.256,00 475,50	
5	Estabelecimento de um Fundo Regional de Reserva (Plano de Ação de Quito)	1/85-IX/85	Apresentar um relatório sobre os progressos alcançados nos estudos que se realizem em coordenação com outros organismos regionais para o estabelecimento de um fundo de reserva para financeirar desequilíbrios do balanço de pagamentos	Secretaria II	G-6	0,5	475,50	
6	Atualização de estudos sobre os sistemas financeiros e cambiais dos países-membros (Ata final da CFM VI)	Permanente	Apresentar um relatório atualizado sobre os sistemas aplicados pelos países-membros	Técnico I Técnico II Secretaria II	G-12 G-10 G-6	1,5 2 2	3.246,00 3.256,00 1.902,00	
PARA O SUBPROGRAMA				Viagens: Reuniões do Conselho Gestões perante organismos internacionais de financiamento Consultas com bancos centrais			980,00 1.607,00 1.508,00 1.408,00 1.950,00	3.2 3.1 3.2 3.1 3.1
TOTAL SUPROGRAMA							46.732,50	

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS - CÓDIGO III - 8

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	9	39.951,00	
I-2	3,5	11.067,00	
G-9	9	12.456,00	
TOTAIS		21,5	63.474,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	63.474,00
2	Contratos temporários	
3	Viagens	
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	63.474,00

564
PROGRAMA: SISTEMA DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS

SubPrograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS - CÓDIGO III - 8

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insuimos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo das despesa
Código	Denominação						
	Permanente			Chefe Unidade Perito I Secretaria I	1-5 1-2 G-9	9 3,5 9	39.951,00 11.067,00 12.456,00

TOTAL SUBPROGRAMA
63.474,00

//

PROGRAMA IV

PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

Desenvolvimento de programas

Denominação do programa: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Código: IV

Objetivos: Promover, por setores e/ou estratos produtivos, a participação dos operadores econômicos no processo de integração e propender ao incremento das correntes comerciais intra-regionais.

Custo do programa IV

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	3	13.317,00
I-3	2	24	88.416,00
I-2	1	8,5	26.877,00
G-12	2	12,5	27.050,00
G-10	4	14,5	23.606,00
G-9	1	3	4.152,00
G-6	2	17	16.167,00
G-5	3	17	15.317,00
G-3	1	2,5	1.905,00
TOTAIS	17	102	216.807,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	216.807,00
2	Contratos temporários	
3	Viagens	48.063,00
4	Contratos de peritos e consultores	31.000,00
5	Material de consumo	
6	Edifícios e manutenção	
7	Equipamentos e manutenção	
8	Despesas diversas	
9	Imprevistos	
	TOTAIS	295.870,00

Composição e custo

51
66
00

Código	Denominação	SUBPROGRAMAS	
		CUSTO POR SUBPROGRAMA	
IV-1	Estudos e gestões para promover a subscrição de acordos e aperfeiçoar os acordos vigentes	218.411,50	
IV-2	Estudos e gestões para promover a celebração de acordos e outras modalidades de cooperação na área de serviços	24.033,30	
IV-3	Estudos e gestões para promover a cooperação econômica	32.794,20	
IV-4	Direção, coordenação e supervisão de subprogramas	20.651,00	
			<u>Custo total do programa</u>
			295.870,00

me

//

//

SUBPROGRAMA: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A SUBSCRIÇÃO DE ACORDOS E APERFEIÇOAR OS ACORDOS VIGENTES - CÓDIGO IV-1

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover a celebração de acordos de alcance parcial mediante a participação empresarial e apoiar as ações de aperfeiçoamento dos acordos vigentes.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	18	66.312,00
I-2	1	7,5	23.715,00
G-12	1	6	12.984,00
G-10	3	14	22.792,00
G-6	2	11,5	10.936,50
G-5	3	17	15.317,00
G-3	1	2,5	1.905,00
TOTAIS	13	76,50	153.961,50

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	153.961,50
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	37.450,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	27.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	218.411,50

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

Subprograma: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A SUBSCRIÇÃO DE ACORDOS E APERFEIÇOAR OS ACORDOS VIGENTES - CÓDIGO IV-1 (Res. 11 GM/II, art. 4, letra a)

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de estudos por setores produtivos	III/85-XI/85	<p>Elaborar um estudo sobre a indústria de turbinas hidráulicas, geradores, motores e transformadores.</p> <p>Elaborar um estudo sobre a indústria de aparelhos e materiais de corte, secionamento, proteção, junção e conexão de circuitos elétricos.</p> <p>Elaborar um estudo sobre a indústria de máquinas e equipamentos para a construção naval.</p> <p>Complementar a informação existente sobre a indústria de fertilizantes</p>	<p>Perito</p> <p>Perito I</p> <p>Técnico I</p> <p>Técnico II</p> <p>Secretária II</p> <p>Técnico IV</p> <p>Consultores para estudos setoriais</p>	<p>I-2</p> <p>G-12</p> <p>2</p> <p>G-10</p> <p>6</p> <p>G-6</p> <p>G-5</p> <p>G-3</p> <p>0,5</p>	<p>11.067,00</p> <p>4.328,00</p> <p>9.768,00</p> <p>3.804,00</p> <p>901,00</p> <p>381,00</p> <p>27.000,00</p> <p>11.400,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>4,1</p> <p>3,2</p>
2	Realização de gestões, reuniões e/ou estudos destinados a promover a pré-negociação de acordos	II/85-XII/85	<p>Realizar reuniões pré-negociadoras, entre outras, nos seguintes setores de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins. - Turbinas para centrais hidrelétricas e térmicas 	<p>Perito</p> <p>Perito I</p> <p>Técnico I</p> <p>Técnico II</p> <p>Secretária II</p> <p>Gestões de pré-negociação - Pessoal de Secretaria</p>	<p>I-3</p> <p>I-2</p> <p>G-12</p> <p>G-10</p> <p>G-6</p> <p>2,5</p>	<p>14.736,00</p> <p>9.486,00</p> <p>6.492,00</p> <p>10.582,00</p> <p>2.377,50</p> <p>20.000,00</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3,1</p>

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Instrumentos requeridos	Meses honestos	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
2 (Cont.)		<p>cas e fabricantes de produtos para sub-estações e linhas de transmissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indústria de equipamentos para construção, visão, mineração, movimento e elevação. - Indústria de caldeiras. - Bombas e compressores. - Equipamento para a indústria da alimentação. - Maquinaria agrícola. - Indústria da confecção. - Produtos alimentícios. - Indústria químico-farmacêutica. - Indústria de máquinas-ferramentas. - Aparelhos e materiais de corte, seccionamento, proteção, junção e conexão de circuitos elétricos (diferentes dos demandados por centrais hidrelétricas e térmicas). - Indústria petroquímica. 				

ATIVIDADES	Código	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/serviços requeridos	Custo orçamentário	Meses horaria	Objetivo da despesa
2 (Cont.)	-	-	<ul style="list-style-type: none"> - Indústria de maquinaria ou equipamentos para extração e refinação de petróleo. - Indústria de telecomunicações. - Indústria de maquinaria e equipamentos para a construção naval 				572
3	Realização de gestões, reuniões em presariais e outras ações necessárias para o funcionamento dos acordos comerciais vigentes	1/85-XII/85	<p>Realizar reuniões empresariais nos seguintes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quarta reunião da indústria fotográfica. - Quarta reunião de fabricantes de máquinas de escritório. - Quarta reunião da indústria química. - Quarta reunião da indústria químico-farmacêutica. - Segunda reunião da indústria de óleos essenciais, químico-aromáticos e afins. - Quarta reunião da indústria eletrônica e de comunicações elétricas. 	<p>Perito Perito I Técnico I Técnico II Secretária II Técnico IV</p> <p>I-3 I-2 G-12 G-10 G-6 G-5 G-3</p> <p>11,5 1 1 1,5 5 16 2</p>	<p>42.366,00 3.182,00 2.164,00 2.442,00 4.755,00 14.416,00 1.524,00</p> <p>6.050,00</p>	<p>1 1 1 1 1 1 1</p> <p>3.1</p>	

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/servos requeridos	Mesas rodoviárias	Quanto orçamentário	Objetivo da despesa
3 (Cont.)		<ul style="list-style-type: none"> - Quarta reunião da indústria de refrigeração e ar condicionado. - Quarta reunião da indústria de fabricantes de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico. - Terceira reunião da indústria do papel e da celulose. - Segunda reunião do setor de metais e minerais não-ferrosos. - Segunda reunião de fabricantes de material refratário. <p>Apresentar o calendário de reuniões empresariais setoriais para 1986</p>				

218.411,50

TOTAL DO SUBPROGRAMA

ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E OUTRAS MODALIDADES DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS

CÓDIGO IV-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objectives

Promover o comércio de serviços regionais mediante o estabelecimento de tratados preferenciais ou ações conjuntas de coordenação e cooperação entre os países-membros.

Custo do subprograma

Custo do subprograma

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESSES DEDICADAS	CUSTO
I-3	1	2,7	9.946,80
G-12	1	0,5	1.082,00
G-10	1	0,5	814,00
G-6	1	2,5	2.377,50
TOTALIS	4	6,2	14.220,30

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	14.220,30
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	5.813,00
4	Contratos de peritos e consultores	4.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Inprevistos	-
		TOTAIS
		24.013,30

2

4

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA.

Subprograma: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E OUTRAS MODALIDADES DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇOS
CÓDIGO IV-2

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO.

Desenvolvimento de atividades:

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de estudos e gestões sobre serviços de consultoria (Res. 6, CM/II, art. 2)	I/85-X/85	Estabelecer um âmbito jurídico para a negociação de tratamentos diferentes entre os países-membros. Realizar negociações para a subscrição de acordos de alcance parcial	Perito Secretaria II Contratos de consultores Gestões nos países-membros Pessoal de Secretaria	I-3 G-6	0,8 0,5	2.947,20 475,50
2	Realização de estudos e gestões sobre a indústria da construção (Res. 6, CM/II, art. 2)	I/85-IX/85	Estabelecer um âmbito jurídico para a negociação de tratamentos diferentes entre os países-membros. Realizar negociações para a subscrição de acordos de alcance parcial	Perito Secretaria II Contratos de consultores Gestões nos países-membros Pessoal de Secretaria	I-3 G-6	0,7 0,5	2.578,80 475,50
3	Realização de estudos e gestões sobre resseguros (Res. 11, CM/II, art. 4, letra b)	III/85-X/85	Elaborar um estudo para identificar e definir as possibilidades de incrementar a participação regional em matérias de resseguros	Perito Técnico I Técnico II Secretaria II Gestões nos países-membros Pessoal de Secretaria	I-3 G-12 G-10 G-6	0,2 0,5 0,5 1	736,80 1.082,00 814,00 951,00 1.500,00

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/s requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
4	Identificação de outras áreas prioritárias de cooperação para os países-membros	IV/85-IX/85	Apresentar um documento de base que inclua a identificação de áreas e propostas de modalidades de cooperação que poderiam ser desenvolvidas na ALADI	Perito Secretaria II Viagens: Consultas com SELA, JUNAC, CEPAL e INTAL Pessoal de Secretaria	I-3 G-6 0,5	3.684,00 475,50 1.613,00

24.033,30

TOTAL DO SUBPROGRAMA

/ /
SUBPROGRAMA: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A COOPERAÇÃO ECONÔMICA - CÓDIGO IV-J

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Promover a cooperação econômica em áreas que contribuam para a ampliação dos mercados

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOJE	CUSTO
I-3	1	3.30	12.157,20
G-12	1	6	12.984,00
G-6	1	3	2.853,00
TOTAIS	3	12.30	27.994,20

Classificação por objetivo da despesa

CONTÉUDO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	27.994,20
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	4.800,00
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	32.794,20

// PROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

Subprograma: ESTUDOS E GESTÕES PARA PROMOVER A COOPERAÇÃO ECONÔMICA - CÓDIGO IV-3

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses horário	Custo orçamentário	Objetivo das despesas
1 Cooperação entre empresas de comercialização agrícola (Res. 11 CM/II, art. 4, letra c))	I/85-X/85	Formular uma proposta para estabelecer um esquema de cooperação entre empresas de comercialização agrícola. Realizar uma reunião de consulta técnica	Perito Técnico I Secretaria II Coordenação com CASAR e com empresas de comercialização agrícola. Pessoal de Secretaria	I-3 G-12 G-6 1,5	3.684,00 7.574,00 1.426,50	1 1 1
2 Realização de estudos sobre financiamento, transporte e infra-estrutura de comercialização de produtos agrícolas (Res. 11, CM/II, art. 4, letra c))	III/85-IX/85	Elaborar um diagnóstico das atividades de outros organismos sobre a matéria e as possibilidades de ação da ALADI. Realizar uma reunião de consulta técnica	Perito Secretaria II	I-3 G-6 0,5	1.842,00 475,50	1 1
3 Participação de pequena e média empresas no processo de integração (Res. 11, CM/II, art. 4, letra j))	III/85-IX/85	Formular uma proposta para um programa de promoção da participação da pequena e média empresas no processo de integração. Realizar uma reunião para analisar a proposta	Perito Técnico I Secretaria II	I-3 G-12 G-6 0,5	1.842,00 2.164,00 475,50	1 1 1

Código	Denominação (Cont.)	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
3			e propor medidas a esse respeito				
4	Realização de estudos e gestões que facilitem o desenvolvimento da zona fronteiriça peruano-boliviana	III/85-VI/85	Preparar um estudo sobre as possibilidades de cooperação agrícola na zona rural altiplânica	Perito Técnico I Secretaria II Viagens: missões de coordenação e consultas com FAO, JUNAC e INTAL	1-3 G-12 G-6 0,5	1,3 1,5 0,5	4.789,20 3.246,00 475,50 3.000,00 1 1 1 3,1

TOTAL SUBPROGRAMA:
32.794,20

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE SUBPROGRAMAS - CÓDIGO IV-4

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESSES HOMEM	CUSTO
I-5	1	3	13.317,00
I-2	1	1	3.162,00
G-9	1	3	4.152,00
TOTAIS	3	7	20.631,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	20.631,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	20.631,00

11

11

vf

Desenvolvimento de atividades

Programa: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, DA COOPERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA

Subprograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE SUBPROGRAMAS - CÓDIGO IV-4

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
1	Permanente			Chefe de Unidade I-5 Perito I I-2 Secretária I G-9	3 1 3	13.317,00 3.162,00 4.152,00	1 1 1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

20.631,00

PROGRAMA V

SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO

//

se

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

Desenvolvimento de programas

Denominação do programa: Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico re-
lativo

Unidade executora: Unidade de Promoção Econômica

Código: V

Objetivos: Ampliar e fortalecer a participação dos países de menor desenvolvimento econômi-
co relativo no processo de integração no âmbito do tratamento especial previsto
no Capítulo III do Tratado de Montevideu 1980.

Composição e custo

Código	Denominação	SUBPROGRAMAS	
		CUSTO POR SUBPROGRAMA	
V-1	Abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	89.129,00	
V-2	Promoção do comércio dos países de menor desenvolvimento econômico relativo com os demais países-membros	196.371,50	
V-3	Promoção da cooperação econômica e técnica em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	174.719,25	
V-4	Avaliação do Sistema de Apoio	81.748,25	
V-5	Direção, coordenação e supervisão do programa	69.876,00	
		<u>Custo total do programa:</u>	<u>611.844,00</u>

Nota: Até o momento da elaboração e apresentação do presente programa não foi possível determinar com precisão os resultados e o calendário de execução de algumas atividades. Essa informação será completada antes de colocar-se em execução o presente programa.

//

Custo do Programa V

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	Nº. DE CARGOS	MESSES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268,00
I-3	2	24	88.416,00
I-2	1	12	37.944,00
I-1	1	12	33.600,00
G-9	1	12	16.608,00
G-8	2	24	29.784,00
G-6	1	12	11.412,00
G-5	1	12	10.812,00
TOTALS	10	120	281.844,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	281.844,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	52.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	258.000,00
5	Material de consumo	20.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTALS	611.844,00

51
00
57

//

vf

SUBPROGRAMA: ABERTURA DE MERCADOS EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-1

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Propiciar o fortalecimento dos mecanismos preferenciais em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	4,25	15.657,00
I-2	1	4	12.648,00
I-1	1	2	5.600,00
G-8	2	6	7.446,00
G-6	1	1,5	1.426,50
G-5	1	1,5	1.351,50
TOTALIS	8	19,25	44.129,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	44.129,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	45.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
TOTALIS	89.129,00	

vf

//

//

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-1

Subprograma: ABERTURA DE MERCADOS EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de estudos e gestões em consultas com os Poderes Executivo e Legislativo para a ampliação das listas de abertura de mercados e apoio às negociações correspondentes, artigo 18 do Tratado de Montevideu 1980	III/85-VI/85	Preparar documentos sobre novos produtos com possibilidades comerciais na região	Chefe Departamento I-3 Perito I I-2 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6	3 4 4 0,25 1	11.052,00 12.648,00 4.964,00 225,25 951,00	1 1 1 1 1
2	Identificação e promoção da celebração de acordos comerciais e de complementação econômica, Res. 8, CM/II, art. 4	V/85-XII/85	Preparar bases para três acordos	Chefe Departamento I-3 Perito II I-1 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6 Contrato de consultores	1,25 2 2 1,25 0,5 4,1	4.605,00 5.600,00 2.482,00 1.126,25 475,50 45.000,00	1 1 1 1 1 1

89.129,00

TOTAL DO SUBPROGRAMA

//

SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO COM OS DEMAIS PAÍSES-MEMBROS - CO

DIGO V-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Incrementar o comércio dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

588

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO	
I-3	1	5	18.420,00	
I-1	1	3	8.400,00	
G-8	1	6	7.446,00	
G-6	1	3	2.853,00	
G-5	1	2,5	2.252,50	
TOTAIS	5	19,5	39.371,50	

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	39.371,50
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	24.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	123.000,00
5	Material de consumo	10.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	196.371,50

vf

//

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-2

Subprograma: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO COM OS DEMAIS PAÍSES-MEMBROS
(Res. 8, CM/II, art. 3)

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de estudos de mercado e de comercialização	III/85-XII/85	Elaborar dois estudos de mercado. Elaborar um estudo da comercialização	Chefe Departamento I-3 Perito II I-1 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretaria II G-6 Contrato de consultores	1 3 2 0,5 0,6	3.684,00 8.400,00 2.482,00 450,50 570,60	1 1 1 1 1
2	Promoção e organização de empresas de comercialização conjunta	III/85-X/85	Organizar e colocar em andamento consórcios ou outros esquemas de exportação conjunta	Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretaria II G-6 Contrato de consultores	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60	1 1 1 1
3	Assistência para a organização de feiras e exposições de produtos dos países de menor desenvolvimento econômico relativo	VI/85-VII/85	Contribuir para a organização técnica de uma feira	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretaria II G-6 Contrato de consultores	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60	1 1 1 1
						10.000,00	4.1

ATIVIDADES Código	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens usados requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo das despesas
4	Assistência para a organização de missões comerciais e rodadas de negociação	I/85-VII/85 Organizar missões comerciais	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico IV G-5 Secretária II G-6 Contrato de consultores: Honorários 4.1 Viagens 3.2 Viagens da Unidade 3.1	1 1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60	1 1 1 1
5	Realização de estudos para determinar as possibilidades de investimento conjunto entre empresários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e demais países da ALADI	V/85-VI/85 Elaborar um estudo	Chefe Departamento I-3 Técnico III G-8 Técnico II G-5 Secretária II G-6 Contrato de consultores 10.000,00 10.000,00 8.000,00	1 0,5 0,6	3.684,00 1.241,00 450,50 570,60 3.000,00	5.2 4.1

196.371,50
//

TOTAL DO SUBPROGRAMA

//

SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-3

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Melhorar as condições de participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES BONÉM	CUSTO
1-3	1	5,75	21.183,00
I-1	1	7	19.600,00
G-8	1	4	4.964,00
G-6	1	3,75	3.566,25
G-5	1	6	5.406,00
TOTALS	5	26,50	54.719,25

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	54.719,25
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	23.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	87.000,00
5	Material de consumo	10.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTALS	174.719,25

//

5f

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-3

Subprograma: PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA COM OS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
							Objetivo da despesa
1	Identificação e promoção dos Programas Especiais de Cooperação, Res. 4, CM/II, art. 1 e Res. 8, CM/II, art. 3	III/85-IV/85	Preparar bases de projetos que facilitem a negociação dos programas	Chefe Departamento I-3 Contrato de consultores	0,9	3.315,60	1
2	Assistência aos produtores e exportadores, Res. 8, CM/II, art. 3	IV/85-X/85	Preparar e executar programas de assistência	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico III Técnico IV Secretária II Contrato de consultores	0,85 1 2 1 1,5 0,75	3.131,40 5.600,00 1.241,00 1.351,50 713,25	1 1 1 1 1
3	Identificar e realizar estudos de pre-factibilidade de projetos de exportação, Res. 8, CM/II, art. 3	IV/85-XII/85	Análise econômica de projetos de exportação	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico III Técnico IV Secretaria II Contrato de consultores	0,8 3 2 1,5 0,75	2.947,20 8.400,00 2.482,00 1.351,50 713,25 35.000,00	1 1 1 1 1 4,1

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
4	Fomentar a cooperação técnica e gerencial, bem como a capacitação de pessoal técnico e empresarial dedicado ao comércio exterior (Res. 4, CM/II, art. 2 e Res. 8, CM/I, art. 3)	VI/85-IX/85	Organizar jornadas de capacitação empresarial. Publicar folhetos de divulgação sobre o sistema de apoio	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico III Técnico IV Secretária II Contrato de consultores: Honorários Viagens expositores Viagens Secretaria Preparação e impressão de material de difusão e capacitação	0,8 2 1 1 1 0,75	2.947,20 5.600,00 1.241,00 1.351,50 713,25	1 1 1 1 1
5	Realização de estudos relacionados com a incidência econômica da interdependência entre Paraguai e Bolívia no desenvolvimento de seu comércio inter-regional e identificação de medidas ou ações de cooperação coletivas ou individuais em seu favor no âmbito do Tratado, arts. 22 e 23, do Tratado de Montevideu 1980 e Res. 8, CM/II	I/85-X/85	Elaborar estudo	Chefe Departamento I-3 Técnico IV Secretária II Viagens Secretaria	1,6 1,5 0,75	5.894,40 1.351,50 713,25 1.000,00	1 1 1 3,1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/s requeridos	Horas homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
6	Programas específicos de cooperação econômica e técnica a serem atendidos com recursos especiais de assistência (BID, Fundo Especial, etc.), art. 38, letra f) do Tratado de Montevideu 1980 e Resolução 4, CM/I, art. 4	Os resultados esperados são os derivados dos objetivos específicos dos programas especiais de assistência (BID/PNUD, Fundo Especial)	Chefe Departamento I-3 Secretaria II G-6 Viagens Secretaria (Estes inssumos constituem a contraparte da Secretaria a contribuição dos organismos que financiam os programas especiais)	0,8 0,75	2.947,20 713,25 8.000,00	1 1 3.1 594

TOTAL DO SUBPROJETO
174.719,25

//

SUBPROGRAMA: AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO - CÓDIGO V-4

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Propiciar o aproveitamento do sistema de apoio criado em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	9	33.156,00
I-2	1	8	25.296,00
G-8	1	8	9.928,00
G-6	1	3,75	3.566,25
G-5	1	2	1.802,00
TOTAIS	5	30,75	73.748,25

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	73.748,25
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	5.000,00
4	Contratos de peritos e consultores	3.000,00
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
TOTAIS		81.748,25

//

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-4

Subprograma: AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO, Art. 38, letras k) e l) e Res. 4, CM/I, art. 3

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Acompanhamento das listas de abertura de mercados	11/85-VI/85	Elaborar três estudos para quantificar o grau de aproveitamento pelos países de menor desenvolvimento econômico relativo das listas de abertura de mercados	Chefe Departamento I-3 Perito I Técnico III Técnico IV Secretária II	3,5 1-2 G-8 G-5 G-6	12.894,00 11.067,00 4.964,00 901,00 1.902,00	1 1 1 1 1
2	Acompanhamento das recomendações e propostas formuladas pela Secretaria-Geral em favor dos PADER	VI/85-XII/85	Elaborar um relatório sobre o grau de implementação das propostas resultantes dos trabalhos executados previstos nos programas da Unidade	Chefe Departamento I-3 Perito I Técnico III Técnico IV Secretária II Viagens pessoal da Secretaria	3,5 1-2 G-8 G-5 G-6 0,75	12.894,00 11.067,00 4.964,00 901,00 713,25 2.500,00	1 1 1 1 1 3,1
3	Avaliação da participação dos PADER em acordos de alcance parcial	IV/85-XII/85	Elaborar um estudo para verificar o cumprimento dos compromissos acordados. Elaborar um estudo para quantificar o significado econômico das concessões.	Chefe Departamento I-3 Perito I Secretária II Contrato consultores Viagens: Pessoal da Secretaria	2 1 1 res Viagens: Pessoal da Secretaria	7.368,00 3.162,00 951,00 3.000,00 2.500,00	1 1 1 4,1 3,1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens usados requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
3 (Cont.)	-		sóes outorgadas e recebidas e sugerir medidas corretivas				
		II/85-V/85	Elaborar um estudo comparativo das normas que regem os acordos de alcance parcial subscritos pelos Poderes, com a finalidade de proporcionar elementos de juízo para sua eventual harmonização				
		V/85-VI/85	Elaborar um estudo para analisar as consequências derivadas da aplicação do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980				

TOTAL DO SUBPROGRAMA

81.748,25

598

PROGRAMA: SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO - CÓDIGO V-5

Subprograma: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA

Unidade executora: UNIDADE DE PROMOÇÃO ECONÔMICA

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução		RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses bimestres	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
		ATIVIDADES	EXECUÇÃO					
1	Direção, coordenação e supervisão do programa	Permanente					53.268,00 16.608,00	1 1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

69.876,00

vf

PROGRAMA VI

SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI

//

vf

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS

Denominação do programa: Sistema Central de Informação da ALADI

Unidade executora: Unidade de Informação e Estudos

Código:

VI

Objetivos:

Obter, processar e fornecer, de forma sistemática e atualizada, aos países-membros as informações estatísticas e sobre regimes de regulação do comércio exterior dos países-membros que facilitem a preparação e realização de negociações nos diversos mecanismos da Associação e o posterior aproveitamento das respectivas concessões; elaborar os estudos gerais de caráter econômico para fundamentar e desenvolver as atividades da Associação; assessorar e assistir a Secretaria em matéria de informação, bibliografia e documentação; e implantar sistemas de computação necessários para os trabalhos da Secretaria.

//

vf

//

Composição e custo

Código	SUBPROGRAMAS		CUSTO POR SUBPROGRAMA
	Doença	Não doença	
VI-1	Desenvolvimento, implementação, administração e disseminação do Sistema de Informação de comércio exterior da ALADI		288.696,00
VI-2	Implantação de sistemas derivados de requerimentos da Secretaria		12.004,00
VI-3	Desenvolvimento e administração do sistema de informação bibliográfica-documental		155.316,00
VI-4	Projeto para estabelecer uma Rede de Comunicação de Dados		9.318,00
VI-5	Estudos gerais		107.936,00
VI-6	Direção, coordenação e supervisão do programa e operação do sistema de computação		324.390,00
	<u>Custo total do programa:</u>		<u>897.660,00</u>

Custo do programa VI

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESSES BONÉM	CUSTO
I-5	1	12	53.268,00
I-3	3	36	132.624,00
I-1	1	12	33.600,00
G-12	2	24	51.936,00
G-11	1	12	22.104,00
G-10	4	48	78.144,00
G-9	1	12	16.608,00
G-8	7	84	104.244,00
G-7	2	24	25.752,00
G-6	2	24	22.824,00
G-5	3	36	32.436,00
G-4	1	12	9.948,00
TOTAIS	28	336	583.488,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	583.488,00
2	Contratos temporários	36.132,00
3	Viagens	38.804,00
4	Contratos de peritos e consultores	14.400,00
5	Material de consumo	32.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	142.150,00
8	Despesas diversas	50.686,00
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	897.660,00

vf

//

SUBPROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA ALADI - CÓDIGO VI-1.

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Fornecer, em forma precisa e oportuna, aos órgãos da Associação e aos usuários dos países-membros informação sobre as estatísticas do comércio exterior e sobre os regimes de regulação aplicados ao mesmo.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESSES HOMEM	CUSTO
I-3	2	7	25.788,00
I-1	1	8	22.400,00
G-12	2	18	38.952,00
G-10	3	22	35.816,00
G-8	5	54	67.014,00
G-6	1	6	5.706,00
G-5	3	34	30.634,00
TOTALIS	17	149	226.310,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	226.310,00
2	Contratos temporários	8.096,00
3	Viagens	24.604,00
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	3.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	26.686,00
9	Imprevistos	-
TOTALIS		288.696,00

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI - CÓDIGO VI-1

Subprograma: DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA ALADI

Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS

Desenvolvimento de atividades:

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses horas	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Desenvolvimento, na I/85 - XII/85 - manutenção, convalidação e administração de dados		<ul style="list-style-type: none"> - Programação de sistemas de consulta - Programação de eventuais ajustes de módulos - Manutenção atualizada dos dados dos diferentes módulos - Convalidação das informações de comércio exterior enviadas pelos países - Manutenção e administração do dicionário de dados 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização Técnico I Analista Técnico III Programador I Técnico IV Pessoal de apoio 	1 G-12 G-12 G-10 G-8 G-8 G-5 7	3.684,00 4.328,00 4.328,00 4.884,00 7.446,00 26.061,00 10.812,00 5.152,00	1 1 1 1 1 1 1 2.2
2	Incorporação de novos módulos ao Banco de Dados		<ul style="list-style-type: none"> Incorporar módulos sobre: - Programa de liberação do Grupo Andino - Tratamento GATT - Sistemas Gerais de Referência 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização Analista Programador I <p>Viagens: ações para o desenvolvimento do módulo do programa de liberação do Grupo Andino</p>	1 G-12 G-10 G-8 6	3.684,00 2.164,00 1.628,00 7.446,00	1 1 1 1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/sos requeridos	Meses horas	Custo orçamentário	Objetivo das despesa
Código	Denominação					
3	Administrador e dissemínacão do Banco de Dados	1/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> - Otimização de recursos de máquina utilizados pelo sistema gerencial do Banco de Dados - Proteção e recuperação dos dados - Manutenção permanente do suporte em fita das informações dos módulos - Disseminar as informações do Banco de Dados de acordo com a política que estabeleça o Comitê de Representantes 	<p>Chefe Departamento I-3 Técnico II Programador I Pessoal de apoio</p> <p>G-10 G-8 4</p> <p>Viagens: ações de disseminação - Pessoal da Secretaria</p>	<p>3.684,00 3.256,00 4.964,00 2.944,00</p> <p>1 1 1 2.2</p> <p>3.1</p>	<p>1 1 1 1</p>
4	Atenção dos pedidos da Associação e outros usuários	1/85 - XII/85	- Eficiente atenção de pedidos dos usuários	<p>Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização</p> <p>C-12 G-12 Analista G-10</p> <p>Técnico I Técnico II Técnico III Programador I Técnico IV</p> <p>G-10 G-8 G-8 G-5</p>	<p>3.684,00</p> <p>6.492,00 2.164,00 6.512,00</p> <p>1 1 1</p> <p>1 1 1 1 1</p>	<p>1 1 1 1</p>
5	Recopilação, elaboração e publicação de informações legais sobre comité	1/85 - XII/85	- Publicar documento informativo mensal de normas legais sobre comité	<p>Chefe Departamento I-3 Perito II</p> <p>I-1 3</p>	<p>3.684,00 8.400,00</p>	<p>1 1</p>

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/s requeridos	Meses	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação			horas		
5 (Cont.)	mas legais sobre comércio exterior	<p>cio exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Publicar consolidado semestral das normas legais sobre comércio exterior - Completar a publicação das estatísticas de comércio exterior do ano de 1983 - Publicar as estatísticas de comércio exterior correspondentes ao ano de 1984 	Técnico I Técnico II Técnico III Técnico IV	G-12 G-10 G-8 G-5	2 5 12 14	4.328,00 8.140,00 14.892,00 12.614,00
6	Elaboração e atualização de trabalhos sobre regimes de regulação do comércio exterior dos países-membros I/85 - XII/85	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar semestralmente monografias sobre medidas não-tarifárias - Completar a série de monografias sobre incentivos às exportações - Publicar a primeira atualização da série de monografias sobre incentivos às exportações - Publicar manuais sobre regimes de regulação de comércio exterior 	Perito II Técnico I Técnico II Técnico IV Viagens: Levantamento de informação para os trabalhos sobre medida não-tarifárias, sobre estímulos às exportações e sobre os manuais correspondentes aos regimes de regulação do comércio exterior. Pessoal da Secretaria	1-1 G-12 G-10 G-5 5	5 3 1 5	14.000,00 6.492,00 1.628,00 4.505,00

//

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homens	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
6 (Cont.)		- Publicar a atualização dos manuais sobre regimes de regulação atualizada do comércio exterior para os países-membros				
7	Aperfeiçoamento do fornecimento de informações de comércio exterior dos países-membros X/84-III/86	Formular uma proposta para esboçar novamente o Sistema de Informação de Comércio Exterior da ALADI	Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização G-12 Técnico I Técnico II Técnico III Secretária II Viagem pessoal da Secretaria (Programa BID-ALADI) Publicações (BID-ALADI) Despesas diversas (BID-ALADI)	2 3 1 4 2 4 1 1 1	7.368,00 6.492,00 2.164,00 6.512,00 2.482,00 3.804,00 12.314,00 3.000,00 4.686,00	1 1 1 1 1 1 3.1 5.2 8.1
8	Sistema de informação III/85	Realizar uma reunião de consulta técnica com as contrapartes nacionais para determinar a operacionalidade do sistema	Analista Secretária II Informação de mercado de produtos agrícolas	G-10 G-6 2	1.628,00 1.902,00 22.000,00	1 1 1 8.1

288.696,00

TOTAL DO SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA: IMPLANTACAO DE SISTEMAS DERIVADOS DE REQUERIMENTOS DA SECRETARIA - CODIGO VI-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Apoiar os trabalhos previstos em outros programas da Associação.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	1	3.684,00
C-12	1	2	4.328,00
G-10	1	2	3.256,00
TOTAIS			
	3	5	11.268,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	11.268,00
2	Contratos temporários	736,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	12.004,00

/ /

/ /

vf

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI - CÓDIGO VI-2
Subprograma: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DERIVADOS DE REQUERIMENTOS DA SECRETARIA
Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS
Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Programação e implementação de sistemas específicos em computação	III/85 - XII/85	A definir segundo a demanda da Associação	Chefe Departamento I-3 Chefe Systematização Analista Pessoal de apoio	1 G-12 G-10 1	3.684,00 4.328,00 3.256,00 736,00	1 1 1 2.2

TOTAL DO SUBPROGRAMA
12.004,00

SUBPROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA-DOCUMENTAL - CÓDIGO VI-3

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Dispor da informação bibliográfica adequada para apoiar os trabalhos da Associação e implementar um serviço de informação documental eficiente e oportuno.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	13	47.892,00
G-11	1	12	22.104,00
G-10	1	3	4.884,00
G-8	3	28	34.748,00
TOTALS	7	56	109.628,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	109.628,00
2	Contratos temporários	20.388,00
3	Viagens	3.900,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	3.400,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTALS	155.316,00

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI - CÓDIGO VI-3
Subprograma: DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA-DOCUMENTAL
Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS
Desenvolvimento de atividades:

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo das despesas
1	Modernização dos serviços de informação bibliográfica-documental da Associação	1/85-XII/85	<ul style="list-style-type: none"> - Esboçar um esquema preliminar para um Sistema de Informação Bibliográfica/Documental da Secretaria - Implementar um sistema de computação para criar uma base de dados na área bibliográfica/documental - Preparar um manual de normas operacionais dos serviços de Informação Documental e Bibliográfica 	<ul style="list-style-type: none"> Chefe Departamento 1-3 Perito Técnico II Programador I G-10 G-8 Contrato de um consultor para a elaboração de um Tesaurus Viagens: Assessores de CLADES e FOPEX Viagens: Ações para desenvolver programas compatíveis com outros organismos. Pessoal de Secretaria 	<ul style="list-style-type: none"> 1-3 10 2 4 	<ul style="list-style-type: none"> 3.684,00 36.840,00 3.256,00 4.964,00 3.400,00 2.000,00 	<ul style="list-style-type: none"> 1 1 1 1 4.1 3.2 3.1
2	Informação bibliográfica/documental permanente		<ul style="list-style-type: none"> - Adequar a capacidade dos serviços bibliográficos e documentais aos requerimentos dos usuários - Manter atualizado o acervo bibliográfico documental da Secretaria. 	<ul style="list-style-type: none"> Bibliotecário I G-11 Bibliotecário II G-8 Documentarista G-8 Pessoal de apoio Pessoal de apoio 	<ul style="list-style-type: none"> 12 12 11 19 12 	<ul style="list-style-type: none"> 22.104,00 14.892,00 13.651,00 9.671,00 8.172,00 	<ul style="list-style-type: none"> 1 1 1 2.2 11

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insuimos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
2 (Cont.)		<p>mediante os processos técnicos adequados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Publicar o Boletim da Biblioteca e a Circular de Documentação em forma regular - Iniciar o ingresso de informação na base de dados do sistema de informação bibliográfica/documental 	Materiais e livros da biblioteca	18.000,00	5.4	612
3	Micro-reprodução	1/85 - XII/85	<p>- Completar a microfilmagem da documentação da ALADI dos anos 1980 - 1984 e iniciar a do ano de 1985</p> <p>- Iniciar a produção de microfichas da coleção de normas legais sobre comércio exterior e de uma seleção de documentos da ALALC/ALADI</p>	<p>Perito Técnico II Documentarista Pessoal de apoio</p> <p>I-3 G-10 G-8 5</p>	<p>2 1 1 5</p> <p>7.368,00 1.628,00 1.241,00 2.545,00</p>	<p>1 1 1 2.2</p>

155.316,00

TOTAL DO SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA: PROJETO PARA ESTABELECER UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS – CÓDIGO VI-4
Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Estabelecer uma rede de comunicação de dados entre os países da ALADI.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	1	1,5	5.526,00
G-10	1	1	1.628,00
G-12	1	1	2.164,00
TOTAIS	3	3,5	9.318,00

Quadro de classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	9.318,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	9.318,00

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI

Subprograma: PROJETO PARA ESTABELEcer UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ~ CÓDIGO VI-4

Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Estabelecer um sistema de transmissão de dados por comunicação de dados em nível local para interconexão internacional	III/85-XI/85	Implantar o nó de comunicação de dados em nível local para interconexão internacional	Chefe Departamento I-3 Chefe Sistematização Técnico II	1,5 G-12 G-10	5.526,00 2.164,00 1.628,00	1 1 1

TOTAL DO SUBPROGRAMA

9.318,00

SUBPROGRAMA: ESTUDOS GERAIS DE CARÁTER ECONÔMICO - CÓDIGO VL-5

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Realizar estudos que facilitem o desenvolvimento de atividades específicas da Associação.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-3	2	13,5	49.734,00
I-1	1	4	11.200,00
G-12	1	3	6.492,00
G-10	1	8	13.024,00
G-8	1	2	2.482,00
G-6	1	2	1.902,00
G-5	1	2	1.802,00
TOTAIS	8	34,5	86.636,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	86.636,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	10.300,00
4	Contratos de peritos e consultores	
5	Material de consumo	11.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	107.936,00

PROGRAMA: SISTEMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA ALADI
Subprograma: ESTUDOS GERAIS DE CARÁTER ECONÔMICO - CÓDIGO VI-5
Unidade executora: UNIDADE DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS
Desenvolvimento de atividades:

ATIVIDADES Código	Calendário de execução Denominação	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Realização de estudos sobre o comércio intra-regional V/85-X/85	Elaborar um estudo sobre a estrutura e evolução do comércio a preços correntes e a preços constantes	Chefe Departamento I-3 Técnico II Técnico III G-8	4 1 1	14.736,00 1.628,00 1.241,00	1 1 1
2	Realização de estudos sobre as medidas não-tarifárias aplicadas pelos países-membros (artigo 38, letra i, Tratado de Montevideu 1980)	Elaborar documentos sobre a importância relativa da aplicação de medidas não-tarifárias no comércio dos países-membros	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico I Técnico II Técnico IV G-12 G-10 G-5	3 2 2 1 2	11.052,00 5.600,00 4.328,00 1.628,00 1.802,00	1 1 1 1 1
3	Realização de estudos sobre as possibilidades de incremento do grau de abastecimento regional de produtos importados de países não-membros (Res. 6/ GM/II/art. 1o.) XIII/84-IV/85	Elaborar um estudo para identificar produtos com maior potencial para incrementar o comércio inter-regional	Chefe Departamento I-3 Perito II Técnico I Técnico II Técnico III G-8	3 2 1 3 1	11.052,00 5.600,00 2.164,00 4.884,00 1.241,00	1 1 1 1 1

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
4	Aprofundamento do estudo sobre o Canal do Panamá	V/85-VI/85	Elaborar um estudo sobre a incidência do aumento nos pedágios do Canal do Panamá sobre o comércio dos países-membros, em nível de produtos	Chefe Departamento I-3	1	3.684	1
5	Estudo da situação da informática na América Latina	III/85-XII/85	Elaborar um estudo sobre: - Regimes legais - Produção de equipamentos - "Hardware" implantado - Comércio exterior	Chefe Departamento I-3 Técnico II Secretaria II Contrato de um consultor Viagens	2 2 2 2 6.100	7.368 3.256 1.902 6.000 6.100	1 1 1 4.1 3.1
6	Estudo de "prefac tibilidade" de um Banco de Dados da Propriedade Industrial e da Tecnologia, utilizada pelos países-membros	III/85 - VIII/85	Elaborar um estudo sobre: - Possibilidade de criação de um Banco de Dados sobre Propriedade Industrial e utilização de Tecnologia pelos países-membros	Chefe Departamento I-3 Analista G-10 Contrato de Consultores Viagens	0,5 1 5.000 4.200	1.842 1.628 5.000 4.200	1 1 4.1 3.1

107.936

TOTAL DO SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO - CÓDIGO VI-6.

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Otimizar a utilização dos meios disponíveis para alcançar os resultados previstos no programa.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-5	1	12	53.268,00
G-10	1	12	19.536,00
G-9	1	12	16.608,00
G-7	2	24	25.752,00
G-6	2	16	15.216,00
G-4	1	12	9.948,00
TOTALIS	8	88	140.328,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	140.328,00
2	Contratos temporários	6.912,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	11.000,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	142.150,00
8	Despesas diversas	24.000,00
9	Imprevistos	-
TOTALIS		324.390,00

vf

11

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Programação, direção e supervisão	Permanente		Diretor Unidade Secretaria I Secretaria II	I-5 G-9 G-6	12 12 16	53.268 16.608 15.216
2	Operação do sistema de computação	Permanente		Chefe Processamento Operador de Consolida Perfoverificador Pessoal de apoio	G-10 G-7 G-4 12	12 24 12 12	19.536 25.752 9.948 6.912
				Papel fanfold, fitas plásticas microfilmes e microfichas			2.2
				Amortização de dívida compra equipamento de computação TEXAS 4a.			5.3
				Mantenção equipamento computadores: TEXAS SINGER FRIDEN			7.1
				Ampliação equipamento computação: 1 módulo, 3 modems, 1 unidade de disco, 1 controlador de discos e			7.2
							26.500

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Instrumentos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
2 (Cont.)				1 chassis Aluguel tecnologia "software" de base e manutenção de custo-do-mesmo-e do sistema gerencial do Banco de Dados		35.600	7.1 620
						24.000	8.3

TOTAL DO SUBPROGRAMA

324.390

PROGRAMA VII

SERVICIOS DE APÓYO ADMINISTRATIVO

//

mas

//

//

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E ATIVIDADESDESENVOLVIMENTO DE PROGRAMASDenominação do Programa: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOUnidade executora: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASCódigo: VIIObjetivos:

Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a administração financeira, orçamento, administração de pessoal e administração de recursos materiais com vistas à modernização de sistemas e daqueles procedimentos administrativos que facilitem uma melhor destinação dos recursos do programa.

mas

Composição e custo

Código	Denominação	SUBPROGRAMAS	
			CUSTO POR SUBPROGRAMA
VII-1	Direção e desenvolvimento de sistemas administrativos		94.404,00
VII-2	Administração de recursos financeiros		157.330,00
VII-3	Administração de recursos humanos		46.508,00
VII-4	Administração de recursos materiais		751.154,00
		<u>Custo total do programa:</u>	<u>1.049.396,00</u>

//

vf

Quadro de pessoal e custosClassificação por objetivo da despesaCusto do Programa VII

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-4	1	12	46.564,00
G-12	1	12	25.968,00
G-11	3	36	66.312,00
G-10	4	48	78.144,00
G-9	3	36	49.824,00
G-8	6	72	89.352,00
G-7	6	72	77.256,00
G-6	3	36	34.236,00
G-5	3	36	32.436,00
G-4	11	132	109.428,00
G-3	17	204	155.448,00
G-2	1	12	7.992,00
G-1	1	12	7.404,00
Bolsas de estudo e capacitação Horas extraordinárias			3.000,00
			10.000,00
TOTAIS	60	720	793.364,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	793.364,00
2	Contratos temporários	19.228,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	72.834,00
6	Edifícios e manutenção	78.380,00
7	Equipamentos e manutenção	23.100,00
8	Despesas diversas	62.490,00
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	1.049.396,00

SUBPROGRAMA: DIREÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CÓDIGO VII-1

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

- Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Associação;
- Promover a modernização dos sistemas e procedimentos administrativos da Secretaria; e
- Assistir a Direção Superior em todos os aspectos vinculados com as atividades administrativas da Secretaria.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
I-4	1	12	46.564,00
G-12	1	2*	4.328,00
G-11	2	4**	7.368,00
G-10	1	12	19.536,00
G-9	1	12	16.608,00
TOTALIS	6	42	94.404,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	94.404,00
2	Contratos temporários	-
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	-
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	-
8	Despesas diversas	-
9	Imprevistos	-
	TOTALIS	94.404,00

* Do subprograma administração de recursos financeiros.

** Do subprograma administração de recursos humanos e materiais.

PROGRAMA: SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: DIREÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CÓDIGO VII - 1

Unidade executora: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Desenvolvimento de atividades

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Supervisão e controle das ações a cargo das Secões Pessoal, Finanças e Controle e Serviços Gerais			Diretor de Administração e Finanças I-4 Secretária I G-9	5 4	19.400 5.536	1 1
2	Coordenação das atividades da Direção com os encarregados das Seções que supervisa	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Chefe de Seção F. e controle G-12 Chefe de Seção Pessoal G-11 Chefe de Seção Serviços Gerais G-11	1 1 1 1	3.880 2.164 1.842 1.842	1 1 1 1
3	Realização dos estudos e recomendações necessárias referentes à organização, métodos e procedimentos da atividade administrativa da Secretaria	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Chefe de Seção F. e controle G-12 Chefe de Seção Pessoal G-11 Chefe de Seção Serviços Gerais G-11 Secretária I G-9	1 1 1 1 1	3.880 2.164 1.842 1.842 1.384	1 1 1 1 1

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
4	Coordenação dos trabalhos de preparação e apresentação do anteprojeto de orçamento anual de despesas da Associação			Diretor de Administração e Finanças I-4 Secretaria I G-9	2 3	7.760 4.152	1 1
5	Controle e informação sobre a situação financeira, patrimonial e estado de execução orçamentária	VII/85-XI/85		Diretor de Administração e Finanças I-4 Secretaria I G-9	1 2	3.880 2.768	1 1
6	Planejamento e controle das ações irrelevantes à conservação e equipamento do edifício Sede	Permanente		Diretor de Administração e Finanças I-4 Assessor de Conservação Sede G-10 Secretaria I - G-9	12 2	19.536 2.768	1 1

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
7	Assessoramento ao Secretário-Geral e aos Secretários-Gerais Adjuntos sobre tendências e prioridades referentes às atividades administrativas internas			Diretor de Administração e Finanças 1-4	1	3.884	1

TOTAL SUBPROGRAMA 94.404

mas

//

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CÓDIGO VII-2

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

- Informar a Direção de Administração e Finanças sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária da Associação;
- Assessorar a Direção de Administração e Finanças no planejamento e utilização dos recursos financeiros;
- Realizar a aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição dos materiais e bens de consumo; e
- Planejar e executar os programas de vendas e promoção de publicações e subscrições.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-12	1	10*	21.640,00
G-10	1	12	19.536,00
G-9	2	24	33.216,00
G-7	3	36	38.628,00
G-3	1	12	9.144,00
G-1	1	12	7.404,00
TOTALS	9	106	129.568,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	129.568,00
2	Contratos temporários	8.172,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	8.800,00
6	Edifícios e manutenção	-
7	Equipamentos e manutenção	5.700,00
8	Despesas diversas	5.090,00
9	Imprevistos	-
TOTALS		157.330,00

* Dois meses no subprograma. Direção e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos.

PROGRAMA: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOSubprograma: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CÓDIGO VII - 2Unidade executora: SEÇÃO FINANÇAS E CONTROLE (D.A.F.)Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Programação, organização, direção e controle das atividades do subprograma	Permanente		Chefe de Seção Finanças e Controle G-12	4	8.656,00	1
2	Preparação dos estudos que integram o Sistema de Informação contábil-financeiro da Secretaria: - Relatório mensal sobre a situação patrimonial e orçamentária da Associação - Estados analíticos e pormenorizados de execução orçamentária - Preventivos financeiros quadimestrais			Chefe de Seção Finanças e Controle G-12 G-9 Contábil G-9 Pessoal de Apoio G-9	3,5 2 0,5	7.574,00 2.768,00 340,50	1 1 2.2

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
2 (Cont.)	- Plano de compras e avaliação quadimestral	Permanente					
3	Preparação e elaboração do anteprojeto de orçamento de despesas da Associação	VIII/85-XI/85		Chefe de Secão Finanças e Controle G-12 Pessoal de apoio	2	4.328,00 681,00	1 2.2
4	Realização da administração contabil-financeira dos Convenios de Assistência Externa - Registro, informação e controle	Permanente		Chefe de Secão Finanças e Controle G-12 Pessoal de apoio	0,5 3,5	1.082,00 2.383,50	1 2.2
5	Registro e Controle das operações contábeis da Secretaria - Imputação e controle de documentos processados através dos	Permanente		Contábil Pessoal de apoio	6-9 7	30.448,00 4.767,00	1 2.2

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
5 (Cont.)	<p>registros do livro Mestre e dos Auxiliares</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliações e análise de contas - Preparação de ordens de pagamento - Administração do Fundo de Previdência - Controle de contas segundo plano e verificação das mesmas através dos registros do livro Mestre e dos Auxiliares 					
6	Realização e controle das operações financeiras relacionadas com o recebimento e depósitos de cobranças	I G-10 II G-7	12 12	19.536,00 12.876,00	1 1	
		Locomoção Seguros de bens Comissões bancárias		4.00,00 4.390,00 300,00	8.4 8.5 8.8	

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
6 (Cont.)	cas, bem como os pagamentos para compras e retribuições pessoais	Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão ingressos financeiros e documentação para pagamentos - Preparação de estudos de disponibilidade bancária - Administração do fundo fixo, registro e controle - Emissão de faturas e cobranças por conceitos variados - Gestões e trâmites das apólices de seguros de pessoal, edifícios, equipamentos 				

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
6 (Cont.)	mentos, mobília rio e veículos - Gestões e trâmi tes em bancos - Aberturas de car tas de crédito documentário - Registro em li vro de inventa rio de bens de ativo fixo (al tas e baixas) - Emissão de che ques para paga mentos				634		
7	Execução e contro le das operações relacionadas com as aquisições de materiais e as re quisições às dife rentes empresas				12	12.876,00 8.800,00	1 5.1

//

mas

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
7 (Cont.)	rentes Unidades da Secretaria	Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de ordens de compra de materiais de consumo geral, de impressões e de processamento de dados - Fornecimentos de materiais aos diferentes escritórios da Secretaria-Geral - Verificação e controle dos consumos e das existências de materiais em estoque - Administração dos contratos de manutenção de 				

ATIVIDADES Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
7 (Cont.)	máquinas e equipamentos de escritório			Manutenção de equipamentos		5.700,00	636
8	Execução e controle das operações relacionadas com a venda, subscrição e distribuição das publicações da Secretaria Permanente			Administrativo II G-7 Auxiliar de Serviços Gerais G-3 Auxiliar de Serviços Gerais G-1	12	12.876,00 9.144,00 7.404,00	1 1 1
				- Atendimento dos pedidos de publicações feitos pelas Representações, bem como dos envios por cortesia			
				- Atendimento dos pedidos de vendas a terceiros			
				- Preparação e expedição dos en			

ATIVIDADES		Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Instrumentos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação						
8 (Cont.)	vios quinzenais de documentos a assinantes	- Preparação da informação mensal das vendas, subscrições e cortesias realizadas - Controle da existência de publicações em estoque					

157.330

TOTAL SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CÓDIGO VII-3
Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

Organizar e executar as atividades referentes ao recrutamento, seleção, avaliação e capacitação do pessoal; classificação e reclassificação de cargos e sistemas de remuneração e outros benefícios

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	NO. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-11	1	10	18.420,00*
G-7	1	12	12.876,00
G-6	1	12	11.412,00
Despesas de bolsas e de estudos			3.000,00
TOTAIS	3	34	45.708,00

Classificação por objetivo da despesa		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal			45.708,00
2	Contratos temporários			-
3	Viagens			-
4	Contratos de peritos e consultores			-
5	Material de consumo			-
6	Edifícios e manutenção			-
7	Equipamentos e manutenção			-
8	Despesas diversas			800,00
9	Imprevistos			-
			TOTAIS	46.508,00

* Dois meses no programa de Direção e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos.

vf

PROGRAMA: SISTEMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CÓDIGO VII - 3

Unidade executora: SEÇÃO PESSOAL (DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
1	Planejar, coordenar, dirigir e supervisar os trabalhos de responsabilidade da Seção Permanente			1	Chefe de Seção G-11	5	
2	Assessorar o Diretor de Administração e Finanças em assuntos relacionados com a administração de pessoal e com a aplicação das normas vigentes			1	Chefe de Seção G-11	1.7	3.131,40
3	Revisão e manutenção das normas gerais e específicas sobre pessoal - Comunicações ao pessoal	Permanente		1	Administrativo II G-7 1 Secretaria II G-6	0,8 0,2	858,40 190,20
4	Controlar e manter em dia os registros de pessoal:	Permanente		1	Administrativo II G-7 1 Secretaria II G-6	1	1.073,00 951,00

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
4 (Cont.)	- ativo - retirado; e - contratado	Permanente				640	
5	Planejar, coordenar e dirigir as tarefas relacionadas com o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria	Permanente			1	1.3	2.394,60
6	Administração do sistema de pessoal - Processar, controlar automaticamente de dados do sistema de pessoal - Verificação anual de dados pessoais do arquivo-mestre				3.000,00	1	3.219,00 6.657,00

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insetivos requeridos	Meses horas	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação					
6 (Cont.)	- Relatórios mensais para a <u>quidação de salários</u>	Permanente				
7	Administracão de benefícios					
	- Salário-família					
	- Viagens e traslados de bens e efeitos pessoais de funcionários não residentes no país sede, nomeados ou afastados de seu cargo					
	- Tempo de serviço	Permanente				
8	Procedimento para prover cargos e organização de <u>cursos</u>					

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
							I Secretaria II G-6 1 951,00 1
9	Realizar os trabalhos necessários para a expedição de atestados de emprego e relações de haveres (para os efeitos de apoio permanente)						642
10	Administração do sistema de contratos de peritos e firmas consultoras - Registro de consultores - Secretaria da Comissão de Adjudicações	Permanente					I Secretaria II G-6 1.9 1.806,90 1

//

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Instrumentos requeridos	Meses	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação			homem		
11	Administração de viagens de funcionários da Secretaria e de peritos contratados em missões de serviço	- Pedido de preços de passagens a empresas de praça - Emissão da autorização de viagem com custos de passagens e ajudas de custo - Administração de ajudas de custo	1 Administrativo II G-7	6	6.438,00	1
12	Representar a Secretaria em caso de duelo		1 Chefe de Seção G-11 Publicações na imprensa e flores	0.7	1.289,40 800,00	1 8.8

643
mas

TOTAL SUBPROGRAMA

46.508,00

//

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CÓDIGO VII-4

Desenvolvimento de subprogramas e atividades

Objetivos

- Programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de datilografia centralizada, impressão de documentos e publicações, fotocópias e tradução;
- Programar, organizar e controlar as atividades vinculadas com a conservação, melhoramentos e equipamento do Edifício Sede;
- Organizar e controlar os serviços de comunicações telefônicas e de transporte da Secretaria; e
- Supervisar as atividades dos diferentes setores.

Custo do subprograma

Quadro de pessoal e custos

CATEGORIA	No. DE CARGOS	MESES HOMEM	CUSTO
G-11	2	22	40.524,00
G-10	2	24	39.072,00
G-8	6	72	89.352,00
G-7	2	24	25.752,00
G-6	2	24	22.824,00
G-5	3	36	32.436,00
G-4	11	132	109.428,00
G-3	16	192	146.304,00
G-2	1	12	7.992,00
Horas extraordinárias			10.000,00
TOTAIS	45	538	523.684,00

Classificação por objetivo da despesa

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CUSTOS
1	Quadro de pessoal	523.684,00
2	Contratos temporários	11.056,00
3	Viagens	-
4	Contratos de peritos e consultores	-
5	Material de consumo	64.034,00
6	Edifícios e manutenção	78.380,00
7	Equipamentos e manutenção	17.400,00
8	Despesas diversas	56.600,00
9	Imprevistos	-
	TOTAIS	751.154,00

PROGRAMA: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Subprograma: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CÓDIGO VII - 4

Unidade executora: SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS (DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

Desenvolvimento de atividades:

Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa	
1	Programação, organização, direção e controle das atividades do subprograma			Chefe de Serviços Gerais	G-11	4.5	8.289,00	1
2	Planejamento e execução de trabalhos referentes à contratação de serviços e à compra de insumos, máquinas, equipamentos de subprogramas e mobiliário da Secretaria.	Permanente		Chefe de Serviços Gerais	G-11	2	3.684,00	1
3	(Plano de compras e de trabalhos de conservação e melhoramento do edifício, pedido de orçamento, assessoramento à Comissão de Aquisições)	Permanente		Chefe de Serviços Gerais	G-11	2.5	4.605,00	1
	Elaboração do plano anual e contro						645	11

Código	ATIVIDADES Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
3 (Cont.)				Jardim Outras despesas Manutenção e reparação veículos Lavagem e cuidados dos veículos Despesas diversas		1.600,00 860,00 1.400,00 500,00 300,00	6.1 6.1 7.2 8.4 8.8
4	Supervisão do cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos para a segurança física da propriedade e do pessoal da Associação			Chefe de Serviços Gerais G-11 Intendente G-8 Vigia G-3 Despesas diversas	0.5 1 24 300,00	921,00 1.241,00 18.288,00 8.8	1 1 1
5	Prestação dos serviços de Intendente	Permanente		- Segurança externa (guarda policial) - Segurança interna (vigiias)		Intendente G-8 Porteiro	8.5 2 10.548,50 1.802,00 1

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insuimos requeridos	Meses homem	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
5 (Cont.)	cias para recolher documentação entre secções da Secretaria e as Representações e Organismos e demais incumbências de apoio inerentes ao Serviço	Distribuição interna de documentos Correspondência de correio	Chofer G-3 Continuo G-3 Aux. Ser. Gerais G-2 Horas extraordinárias 9 ternos para contínuos Vales para gasolina	24 12 8	18.288,00 9.144,00 5.328,00 3.500,00 800,00 4.000,00	100 144 100 100 8.8 8.4

ATIVIDADES Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
6	Atenção ao funcionamento dos meios telefônicos de comunicações		Ligações recebidas e feitas	Telefonista G-3 Servicos telefônicos	24	18.288,00 39.000,00	1 8.1
7	Servicos de café para o Comitê de Representantes e para as reuniões realizadas na Secretaria	Permanente	Ligações interurbanas	Porteiro G-5 Horas extraordinárias Pessoal de apoio Louça, jogos de cristal, jogos de café Água mineral e refrigerantes Café, chá e açúcar Compra e lavagem de toalhas	10	9.010,00 2.000,00 4.000,00 600,00 3.000,00 1.200,00 300,00	1 1 2.2 5.5 5.5 5.5 8.8

ATIVIDADES	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Insumos requeridos	Meses	Custo orçamentário	Objetivo da despesa
Código	Denominação			horas		
8 (Cont.)			Manutenção de equipamento 2 máquinas de impressão offset 3 máquinas de escrever com mono-eletros Equipamento diverso Guarda-pôs para pessoal de imprensa		4.000,00 7.000,00 3.300,00 1.700,00 200,00	7.2 7.1 7.1 7.1 8.8
9	Controle periódico do inventário de equipamentos, máquinas, veículos e outros bens e administração da venda ou doação de bens em desuso		Chefe de Serviços Gerais G-11 Intendente G-8	0.5 0.5	921,00 1.620,50	1 1

ATIVIDADES Código	Denominação	Calendário de execução	RESULTADOS ESPERADOS	Itens/s requeridos	Meses horário	Costo orçamentário	Objetivo da despesa
10	Determinação de tiragem, tradução, registro e número dos documentos em coordenação com os solicitantes das publicações			Administrativo II G-7 Auxiliar de Serviços Gerais G-2	12 2	12.876,00 1.332,00	1 152
11	Registro e distribuição de correspondência e de notícias da Secretaria Geral. Emissão e recebimento de telex	Permanente		Administrativo II G-7 Administrativo III G-4 Auxiliar de Serviços Gerais G-2 Cartões Franquidores Aluguel telex receptor Encomendas fretes	12 12 2	12.876,00 9.948,00 1.332,00 9.000,00 1.200,00 1.000,00	1 1 1 8.1 8.1 8.1
TOTAL SUBPROGRAMA							751.154,00

//

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). A Representação Permanente do México junto à ALADI deseja que conste que um dos propósitos fundamentais que animaram a desempenhar um ativo papel no exame e consideração dos aspectos orçamentários programáticos e administrativos da Associação é o convencimento de que se trata de um assunto não privativo da Secretaria Técnica, uma vez que o desempenho de suas atividades depende, em boa parte, do êxito das metas da política de integração que visam nossos países neste fórum.

Por isso meu país decidiu, há mais de um ano, tomar a iniciativa de enviar dois peritos de alto nível, os quais, com independência de critério e condições de visões técnicas, ofereceram aos funcionários da Secretaria e às Representações seus comentários, sendo eles orientados ao estabelecimento de um orçamento por programas como metodologia que, havendo provado sua validade e efetividade em muitos dos países-membros, também foi aceita por numerosos organismos internacionais.

Não obstante os esforços feitos até agora, ainda não foi possível assegurar que durante o próximo exercício orçamentário, seja instrumentado o orçamento por programas, embora se conta com o oferecimento da Secretaria para avançar no estabelecimento deste esquema.

Quanto ao orçamento de 1985, a Representação Permanente do México deseja também que conste que manterá sua posição no sentido de que os esforços comuns conduzam à conformação de um orçamento por programas efetivo, levando em conta que o aprovado ainda não tem essas características apesar dos louváveis progressos iniciados nesse sentido.

Por último, a Representação do México quer expressar seu agradecimento pela compreensão do pessoal que integra a Secretaria para a estruturação de um orçamento austero, congruente com os sacrifícios que em nível nacional vêm efetuando nossos países.

Muito obrigado.

Representação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, como é de seu conhecimento, na reunião de Chefes se chegou a um acordo quanto ao programa em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, que não puderam ser incluídos no exercício presente. Nesse sentido eu lhe pediria, caso seja possível, resumir esse acordo.

Representação do EQUADOR (José Alberto Peñaherrera Echeverría). Do mesmo modo que a Representação da Bolívia, desejariamos que através da Presidência se resuma o compromisso que os países assumimos na reunião privada de Chefes.

PRESIDENTE. Na reunião de Chefes de Representação, quando foi analisado o projeto de orçamento para o exercício de 1985 e ao considerar-se a eliminação de alguns itens, e inclusive algum dos artigos que dariam a entender a continuidade de programas não executados no exercício de 1984, em algum momento poderiam não estar contemplados no novo programa ou projeto do exercício

ac

//

//

de 1985. Essa preocupação levou a interpretar, em determinado momento, que es ses programas -que não foram executados, ou cuja continuidade era necessária e que não foram adjudicados os fundos previstos no exercício anterior- já não podiam ser executados por não estarem considerados ou previstos no orçamento de 1985. Frente a essa eventualidade, a reunião de Chefes tinha manifestado que seriam considerados caso por caso os projetos ainda não adjudicados e se riam analisados pelo Comitê de Representantes, para que em seu momento fosse vista a possibilidade de atender estes projetos, programas ou estudos não contemplados com o exercício que está finalizando.

Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

5. Adequação da Resolução 427 do Comitê Executivo Permanente, concernente à bonificação por habitação do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos (ALADI/CR/PR 26).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Desejo manifestar que também neste projeto de resolução há uma correção no "Tendo em vista". Diria assim: "A CEP/Resolução 427, em seu artigo primeiro, de 10 de setembro de 1980, RESOLVE" ... e prossegue a parte resolutiva igual à do projeto.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo opiniões em contrário, submeto-o à votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se na forma de costume.

Vota-se: Unanimidade.

Em consequência, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 40

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A CEP/Resolução 427 em seu artigo primeiro, de 10 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Fixar por conceito de bonificação por habitação para o Secretário-Geral e para os Secretários-Gerais Adjuntos da Associação Latino-Americana de Integração as quantias mensais de US\$ 1.300 e 1.020, respectivamente."

//

ac

//

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, de acordo com o resolvido em nível de reunião de Chefes a respeito desta Resolução e da Resolução sobre orçamento, deve-se levar em conta que os ajustes realizados na retribuição do pessoal da Secretaria influíram sobre as parcelas de bonificação social, para dizer-lo de modo global. Isto levou a que a Secretaria, em consulta com os funcionários, esteja analisando acuradamente caso por caso para ver como isto se reflete na situação pessoal de cada um para evitar uma excessiva severidade na aplicação dos ajustes dispostos. Portanto, o critério foi que uma vez que a Secretaria finalizasse esta revisão interna, a apresentasse à Comissão de Orçamento no mês de janeiro para propor ao Comitê algum critério geral de ajuste mais equitativo, dentro, naturalmente, das quantias votadas e da redução aprovada.

PRESIDENTE. Com os esclarecimentos oportunos, passamos ao ponto 6 da ordem do dia.

6. Comissão Assessora Permanente de Controle e Avaliação do Orçamento da Associação (ALADI/CR/PR 25).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Este projeto de resolução ficaria modificado da seguinte forma: o título poderia dizer somente: "Comissão de Orçamento". E no artigo primeiro diria: "Primeiro. Estabelecer uma Comissão de Orçamento, integrada por todos os países-membros, que assistirá, de forma permanente, o Comitê de Representantes ...". E no artigo terceiro também haveria outra modificação: "A Comissão se reunirá mensalmente ou a pedido de um dos países-membros ou da Secretaria-Geral e se regerá, no que for pertinente, pelo estabelecido no Regulamento do Comitê de Representantes".

Obviamente, são eliminadas as chamadas um e dois da letra b) do artigo primeiro e do artigo terceiro, por terem desaparecido as posições singulares da Representação do México.

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de resolução.

Representação da VENEZUELA (Jesús Alberto Fernández Jiménez). Senhor Presidente, a respeito das modificações que acabam de ser lidas pela Secretaria, a eliminação da chamada um, referente a uma modificação dessa letra b), a Representação da Venezuela desejará fazer constar que a aprovação deste artigo sem modificação a respeito de seu texto original e, pertanto, a eliminação da chamada e do projeto de reforma, supõem que em todo caso a Comissão Assessora e, em seu caso, o Comitê de Representantes, quando receber o relatório correspondente, terão desde logo a faculdade e, muitas vezes, a necessidade de examinar determinados assuntos administrativos inerentes ao exercício da função que estamos dando à Comissão Assessora.

Por conseguinte, embora se eliminate esta modificação, fazemo-lo entendendo que em todo caso a Comissão em muitas oportunidades solicitará à Secretaria-Geral determinadas informações e determinadas análises em relação com assuntos administrativos inerentes à execução das funções para as quais criamos ou está sendo criada essa Comissão.

ac

//

//

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Entendo, Senhor Presidente, que a proposta da Representação da Venezuela foi considerada na reunião privada de Chefes e teve adesão unânime. De modo que deveria constar em atas.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, fica entendido, e consta em atas, que a Comissão de Orçamento, ao cumprir o estabelecido no artigo primeiro, em suas letras a) e b), analisará também os assuntos administrativos compreendidos na matéria. É um consenso que tínhamos logrado na reunião de Chefes, realizada precedentemente.

Não havendo outra opinião, submeto a votação o projeto de resolução e agradeço aos Senhores Representantes que se manifestem com o sinal de costume.

Os Senhores que estiverem pela afirmativa?

Vota-se: Unanimidade.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a

"RESOLUÇÃO 41"

TENDO EM VISTA O Acordo 30 do Comitê que dispõe a constituição de uma Comissão destinada ao controle e avaliação do orçamento,

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

RESOLVE:

PRIMEIRO. Estabelecer uma Comissão de Orçamento, integrada por todos os países-membros, que assistirá de forma permanente o Comitê de Representantes:

- a) Na análise do projeto de orçamento por programas anual da Associação; e
- b) Na análise, acompanhamento, controle e avaliação da execução do orçamento e de cada um dos programas aprovados, bem como da situação financeira da Assoiação.

SEGUNDO. A Comissão, no exercício de suas funções, recomendará ao Comitê de Representantes as medidas que considere convenientes para obter uma maior eficiência na destinação dos recursos para a execução dos programas aprovados, sem prejuízo do cumprimento dos objetivos técnicos ou substanciais dos mesmos.

TERCEIRO. A Comissão se reunirá mensalmente ou a pedido de um dos países-membros ou da Secretaria-Geral e se regerá, no que for pertinente, pelo estabelecido no Regulamento do Comitê de Representantes.

QUARTO. A Secretaria-Geral dará à Comissão todo o apoio necessário para o cumprimento de suas funções."

ac

//

//

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Senhor Presidente, para fazer constar em atas desejaria dizer que, no exercício acidental da Presidência da reunião privada de Chefes de Representação, ao ser considerado o tema da situação financeira da Associação, fiz o seguinte resumo que contou com o consenso dos Senhores Representantes:

Que a Secretaria nos apresentou uma situação econômica angustiante que criaria uma situação de não operatividade da Associação do ponto de vista financeiro no mês de fevereiro.

Que se salientou que isto era resultado da falta de atualização dos pagamentos dos países-membros e, simultaneamente, considerou-se perante este fato que solução poderia ser adotada.

Nesse sentido, tendo presente a proposta da Secretaria de aumentar a utilização do Fundo de Previsão de trinta por cento para cinqüenta por cento, considerou-se que não era uma solução técnica aceitável e que, por conseguinte, convinha esperar até fevereiro para ver a situação existente, urgindo os Representantes para que se comuniquem com seus Governos e se possa atualizar as quotas pertinentes, considerando a situação novamente em fevereiro para ver que solução se poderia adotar, tendo presente especialmente a proposta da Secretaria.

PRESIDENTE. Consideramos concluído este ponto e passamos ao seguinte.

7. Designação de autoridades do Comitê de Representantes para 1985 (ALADI/CR/Resolução 1, artigo sexto).

PRESIDENTE. De acordo com as disposições em vigor, artigo sexto da Resolução 1 do Comitê, corresponde designar as autoridades do mesmo para o próximo ano, correspondendo a Presidência ao Senhor Representante Permanente do Peru, Embaixador Raúl Pinto Alvarez, e as Vice-Presidências aos Senhores Embaixadores René Jordán Pando e Antonio Félix López Acosta, Representantes Permanentes da Bolívia e do Paraguai, respectivamente.

Para nós é uma satisfação, nesta oportunidade, desejar o maior êxito ao Embaixador Raúl Pinto, que me sucederá no próximo ano nestas gestões tão agradáveis, em procura da integração de nossos países. E é o desejo e a promessa, também, de que estaremos acompanhando-o em todas suas importantes gestões.

Representação do PERU (Raúl Pinto Alvarez). Distintos Senhores Representantes, distintos Senhores Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto, preza dos colegas e senhores funcionários:

É com muita emoção que recebo em nome de meu país o honroso cargo de Presidente do Comitê de Representantes. Constitui para mim um estímulo profissional ao qual dedicarei o melhor de meus esforços, e representa para o Peru uma adequada oportunidade para confirmar a vocação integracionista de nosso povo e nosso Governo.

ac

//

//

E com essa mesma emoção que não posso começar sem deixar de homenagear um ilustre profissional da diplomacia peruana que me atreveu a assinalar como um dos artífices da reestruturação desta Associação, o Embaixador Fernán Cisneros, que soube vislumbrar com claridade o futuro promissor que representa a integração para nossos povos, e ao dedicar o melhor de si nesses esforços não vacilou em oferecer em prol dessa causa o mais prezado que tem o ser humano: sua própria vida, aqui, nesta Sala. Que seja sua memória e o carinho que por ele sentimos aqueles que o conhecemos uma luz em nossas deliberações.

Senhores, não há dúvidas de que nossa região atravessa uma séria crise econômica, reflexo daquela que sofre a economia mundial. Sofremos as consequências negativas da escalada nas taxas de juros em nossa dívida externa, a retração das correntes financeiras líquidas para a região, e alargamento da corrente protecionista que dificulta o acesso de nossos produtos aos países industrializados, os elevados custos das tecnologias que dificultam a diversificação de nossas economias, a inflação, o desemprego e a recessão.

No entanto, e apesar de que a participação dos produtos negociados na ALADI, no contexto do intercâmbio total da região, desceu de 70% em 1970 para 20% em 1982, também é verdade que nos últimos 15 anos nossas exportações para a região se triplicaram e que, em definitivo, a redução das importações da região foi maior para os terceiros países que entre nós mesmos.

Mesmo assim, temos um longo e difícil caminho a percorrer. A reestruturação empreendida a partir da subscrição do Tratado de Montevideu 1980 não foi suficiente até o momento. É necessário avançar na solução de problemas estruturais, para o qual é indispensável uma definida vontade política de nossos Governos.

E é sobre este aspecto que desejoressaltar os trabalhos que realiza o Comitê de Representantes, porque embora sejamos em boa medida executores das políticas traçadas por nossos Governos, também é verdade que temos uma importante capacidade de recomendação e que nossas sugestões são em geral analisadas com atenção em nossas capitais. Com o apoio da Secretaria, deveremos intensificar a busca de medidas audazes, imaginativas e originais para ir aperfeiçoando o caminho que nos aproxime de uma verdadeira integração regional.

Para isso, é mister empreender o caminho que nos permite adotar decisões firmes, audazes e mutuamente benéficas, utilizando ao máximo as possibilidades que nos oferece o Tratado de Montevideu 1980. Sabemos que o mercado regional, embora não seja a solução definitiva para nossos problemas, constitui uma alternativa capaz de permitir superar, pelo menos parcialmente, os negativos efeitos da atual crise.

Por esse motivo, não devemos permitir que nossa Associação se detenha no campo das concessões bilaterais. Viemos há anos denunciando o bilateralismo e a gradualidade que os países desenvolvidos pretendem impor em suas relações comerciais com os países do Terceiro Mundo; não devemos cair no mesmo erro entre nós. É necessário que impulsemos os mecanismos de multilateralização.

//

ac

//

Daí que 1985, em que se cumprem 25 anos de esforços integracionistas, será o ano em que deveremos dedicar nossos maiores esforços à vigência da preferência tarifária regional, à negociação da eliminação das restrições não-tarifárias, à instauração das normas regionais para regular as relações comerciais, a estabelecer medidas de informação e coordenação referentes ao tratamento em outros foros dos temas que competem à Associação, ao aperfeiçoamento de outras modalidades das existentes no campo da cooperação financeira e monetária, a esboçar medidas que incidam nos setores industriais, agrícolas, agro-industriais, resseguros e seguros de créditos à exportação, à comercialização agrícola, à facilitação do transporte, à harmonização dos instrumentos aduaneiros, ao apoio à pequena e média empresa, às compras estatais, à comercialização dos produtos básicos e ao aprofundamento e melhor aproveitamento das listas de abertura de mercados.

Este considerável desafio que temos por diante bem merece o esforço que supõe sua realização. Com essa finalidade fazemos desde aqui um vigoroso apelo à capacidade técnica da Secretaria da ALADI. Este ano que finaliza foi o ano da transição para o novo espírito que o atual Secretário-Geral, Embaixador Juan José Real, quer dar a nossa Associação. Para 1985 nós, os países-membros, requeremos algo mais do que um órgão de apoio em nossos trabalhos; necessitamos uma fonte geradora de idéias, de sugestões, de colocações e propostas, uma instância criadora que nos permita vislumbrar alternativas e avanços sobre o já feito. A qualidade dos técnicos e profissionais que aqui trabalham o permite e as necessidades de nossos povos o exigem.

Também não podemos perder de vista as ações que nossos países realizam no contexto mais amplo das relações econômicas internacionais. A Conferência Económica Latino-Americana de Quito nos deu um mandato para negociações regionais no comércio, finanças e cooperação econômica em geral. As decisões do Conselho Latino-Americano do SELA sobre segurança econômica regional constituem importante elemento a continuar levando em conta. A reunião especial sobre financiamento da OEA, os trabalhos que realiza atualmente o Grupo de Cartagena sobre a dívida externa -onde meu país deseja uma frutífera mudança de experiências- e as últimas reuniões da OEA e da CEPAL constituem referências importantes do contexto onde localizar o trabalho que aqui realizamos. Devemos manter um vínculo permanente com os organismos de cooperação econômica da região para evitar duplicidade nos esforços. Igualmente importante será estabelecer um nexo de coordenação com o Grupo dos 77 em Genebra para estar adequadamente informados do que ali está sendo feito sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre países em desenvolvimento, no âmbito da UNCTAD, para não levar o que aqui fizermos, tanto na preferência tarifária regional como no desmantelamento de nossas restrições não-tarifárias.

Igual consideração deveremos dar durante 1985 à participação dos países latino-americanos não associados; é importante de todo ponto de vista que a Secretaria proponha condições atrativas e reais para lograr o acesso daqueles países irmãos. Sua participação robustecerá nossa Associação e expandirá o sentimento de solidariedade que nos anima, fortalecendo assim nossa margem de segurança coletiva.

Outrossim, é imperativo que o Sistema de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI adquira elementos originais e flexíveis que o tornem, como no começo, útil para todos os países da Associação; devemos superar a etapa atual que atravessa o Sistema, buscando seu aperfeiçoamento.

ac

//

//

Senhores, ao fazer integração não se pode deixar de lado os legítimos interesses nacionais, mas ainda na conjuntura econômica como a atual, em que se agudizam os sentimentos nacionalistas no setor externo, mas integração e cooperação regional não são um objeto conjuntural; são o imperativo histórico da interdependência que nossos povos merecem para um futuro solidário, justo e de união. Devemos ter sempre presente que fazer integração é renunciar a uma porção de nossa própria soberania, para compartilhar de modo equitativo de ações comuns com um objetivo compartilhado, mediante formas complexas de interação.

Não posso finalizar sem homenagear meu antecessor neste importante cargo. O Embaixador Antonio López mostrou capacidade e suficiência no desempenho da Presidência. Creio interpretar um sentimento geral de agradecimento para com sua pessoa e, no que me diz respeito, farei o possível por igualar sua brilhante gestão.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, agradeço mui sinceramente ao Senhor Representante do Peru a generosidade de suas palavras. Não obstante, devo fazer constar que em minhas gestões à frente deste Comitê mais do que reconhecimentos busquei a satisfação que dá o dever cumprido mediante o compromisso honrado através do esforço e da dedicação ao trabalho.

Aqueles que aqui nos reunimos temos consciência de que a pedra angular de nossos afãs não é a recompensa pessoal, mas o bem comum no qual os ideais e o esforço aparecem harmoniosamente compartilhados.

As iniciativas propiciadas com similar energia por cada um de nós, os programas motorizados pela confiança e os planos encaminhados ao objetivo da realização completa são o norte que me iluminou para que em todas minhas gestões, com humildade, antes que com o bem ilustrado merecimento de muitos dos Senhores Representantes, tentar sair adiante em todos os entendimentos comuns.

Muito obrigado pela compreensão e pela tolerância que tiveram em todo esse ano, que efetivamente foi de transição entre uma atividade e outra.

Representação da BOLÍVIA (Isaac Maidana Quisbert). Ao concluir as gestões do Senhor Embaixador Lopez como Presidente de nosso Comitê, esta Representação se permite solicitar à Sala um voto de aplausos por seu desempenho.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhores Representantes.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.